SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2689

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 117/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR O **Sr. ALANCASTRO MAURÍCIO SALES,** brasileiro, portador do CPF de Nº 038.861.341-64, residente e domiciliado na Rua Círio de Nazaré, 555, Centro, Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/03/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4B2F7727

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 118/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Srª **ELIENE PEREIRA DE ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 589.304.772-91, residente e domiciliada a Rua Getúlio Vargas, nº 500, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 01/03/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6F072551

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO ERRATA Nº 001/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021-CMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/SRP

O Presidente da Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/SRP,** publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 02/03/2021, onde consta erro na data que fará realizar o certame.

Onde ler-se: 12 de fevereiro de 2021.
Leia-se: 12 de março de 2021.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0486D9D9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador Vice-Presidente **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, viajar até a cidade de Santarém, para tratar assuntos referentes à Câmara Municipal junto ao Escritório de Contabilidade contratado pelo Legislativo, substituindo o Presidente por este estar impossibilitado para viagem nestes dias.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 623660-0, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de fevereiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E0BB1652

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de reunião na Unidade do Incra.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 25 de fevereiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A42C4A58

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de reunião na Unidade do Incra.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 597.350.902-87, titular da Conta Bancária nº 320846, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação e transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 25 de fevereiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C8DAFB01

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);

Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 249/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Monte Alegre (PA), à pandemia causada pela Covid-19, em relação a modificação do Bandeiramento no Baixo Amazonas.

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até o dia 15 de março de 2021 as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução n° 008/2020, conforme os dias e horários regimentais regidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Sessões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - O horário do setor administrativo e financeiro da Casa Legislativa, ficará estabelecido com o funcionamento interno, no horário de 08:00 às 12:00 horas e as Sessões permanecem no horário regimental de 19:00 às 22:00 horas. O protocolo pode ocorrer de forma presencial ou pelo e-mail: camaradevereadoresmta@hotmail.com.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de março de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A0DDF155

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 084, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. PAULO SERGIO MENDES DE OLIVEIRA, ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PAULO SERGIO MENDES DE OLIVEIRA,** RG: nº. 5706833 PA, e CPF: nº. 907.280.172-53, para ao cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 01 de março de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DA622FFA

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
CONTRATADA: CLARA COMUNIC
CNPJ: 28.258.043/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA GALERIA DAS FOTOS DOS VEREADORES PERTENCENTES A ESTA CASA DE LEIS, ONDE VISA A SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS DOS VEREADORES DA LEGISLATURA ANTERIOR PELOS DA ATUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oito centos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Fábio de Sousa Araújo.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pela presidente da Câmara Municipal Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas/PA, 25 de fevereiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:CD1C93BC

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

Nº do contrato: 016/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paragominas
CONTRATADO: Auricélio Gil de Oliveira.
Objetivo: Contratação temporária para prestação de Serviço, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público, para exercer a função de Motorista I – CMP – NF- MOT. D.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato de serviço para o contrato a necessidade da contratação de servidor para o desempenho do cargo, com vista ao atendimento das demandas administrativas e no desempenho das atividades dos parlamentares deste Poder Legislativo.
VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 28/02/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.724,54 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.904.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Paragominas
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tatiane Helena Soares Coelho

Paragominas-PA, 01 de março de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:A61456CE

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 083/2021 – GP/CMP EM 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA CARDOSO, lotado no cargo de Assessor Especial II/CMP.DAS.AES. II, da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao Senhor JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA CARDOSO, RG: 75033 – MT/PA e CPF: 568.251.612-53, do cargo de Assessor Especial II/CMP.DAS.AES. II, da Câmara municipal de Paragominas-PA, 40% (Quarenta porcento) de gratificação por tempo integral, sobre os vencimentos, ante o disposto no Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir da presente data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 01 de março de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E83C2C91

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 081, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ENOQUE DE MELO CORDEIRO, ao cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP. da Câmara Municipal de Paragominas - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado, o Senhor **ENOQUE DE MELO CORDEIRO**, RG: nº. 4117066 PA, e CPF: nº. 019.666.532-98, para o cargo de Assessor Parlamentar/CMP.DAS.ASP, da Câmara municipal de Paragominas-PA.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 01 de março de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DDD22000

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 075/2021 – GP/CMP

Em 01 de Fevereiro de 2021

A presidente da câmara municipal de Paragominas - PA**, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 10% da gratificação por tempo Integral, a partir do dia 01 do mês de fevereiro do ano em curso, da servidora Aline de Sá Bezerra no cargo de Agente administrativo I CMP.NT.AAD - C, de acordo com Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir da presente data.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 01 de Fevereiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:52E249B0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-CMS - UASG 927542

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA. Motivo da Suspenção: Alteração do valor de referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santarém/PA, 03 de março de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:88C623FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 023/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). GLEICIANE PEREIRA DA SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no EACA (Espaço de Acolhimento da Criança e do Adolescente)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 - Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C63CB2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 075/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ADENILDO ARAÚJO BARBOSA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I/VIGIA, com lotação no EACA (Espaço de Acolhimento da Criança e do Adolescente)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 10010000 - Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4AB72432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 002/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ADELIANA RODRIGUES SANTOS.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CADUN (Cadastro Único)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E273C1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 007/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ALESANDRA DA SILVA REGO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CADUN (Cadastro Único)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AF928B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 035/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). JOSILENE SERRÃO MACHADO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CADUN (Cadastro Único)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:39593D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 066/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). THAMIRES NAZARÉ SERRÃO DE SOUZA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CADUN (Cadastro Único)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021

JOSIANE DA COSTA BAIA
Ordenador Responsável:
Josiane da Costa Baia
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8D2EBCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 071/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MARCILEA DA SILVA CARDOSO.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CADUN (Cadastro Único)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:28BF26DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 061/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). SAMARA CUNHA SOARES.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CADUN (Cadastro Único)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 18 de janeiro de 2021 até 18 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:83DC843E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 021/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). FRANCISCO XAVIER PANTOJA COSTA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CADUN (Cadastro Único)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A2CC8117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 057/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). RAFAEL SANTOS DA SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CADUN (Cadastro Único)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A227DD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 058/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). RODRIGO BITENCOURT DA COSTA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CADUN (Cadastro Único)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DC07C17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 010/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). DANIELE CORRÊA DA SILVA.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CADUN (Cadastro Único)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EAB60EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 045/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MARIA ODILEUSA PINHEIRO SARGES.
Objeto: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) CONTRATADO(A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no CADUN (Cadastro Único)
Justificativa: artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal do Brasil c/c art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba e Lei Municipal nº. 078/93, bem como Art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº. 116/98.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: 13110000
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6892ED87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2021-GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATOS DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal de Contrato Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria e o Fundo Municipal De Assistência Social de Abel Figueiredo.

MATRÍCULA - NOME - FUNÇÃO
10432 - ZILMA DA SILVA COSTA - FISCAL
10425 - GUILHERME MENDES LACERDA - SUPLENTE DE FISCAL

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Os efeitos deste Ato retroagem a data de assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:2E0F65E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso IV, e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 004/2021, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa MARLI AGUIAR DOS SANTOS referente à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N°004/2021 QUE VERSA SOBRE O ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo - PA, 02 de março de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:02672FAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 029/2021

Portaria n.º 029/2021 Em, 01 de março de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, portador do CPF 686.153.452-87**,** Matrícula nº **121-1** a deslocar-se a Cidade de Marabá - Pará, saindo às 6:00 horas do dia 04/03/2021 chegando as 10:00 horas. Com retorno no dia 06/02/2021, para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara municipal de Marabá, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01 de março de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:57DE5501

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 030/2021

Portaria nº. 030/2021 Em, 02 de março de 2021.

"Nomeia Tesoureiro do Fundo Especial da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir a função de **tesoureiro do Fundo Especial** da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, conforme Lei municipal nº 529/GPMAAN/2020 a partir de 02 de março de 2021, o Sr. **FABIO BORGES ROSA**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal, 02 de março de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C9247A2B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 31/2021

Portaria n. º 31/2021 Em, 02 de março de 2021

"Designa membros do Conselho Fiscal para fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA"

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado para atuar como membro do Conselho Fiscal para fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PÁ, no exercício de 2021, conforme Art. 6º da Lei 529/GPMAAN/2020:

Presidente: NICELENA DE NORONHA RAMOS
Membro I: STEPHANNIE DREWS
Membro II: ENOS MAIA DE OLIVEIRA

Art. 2º – O conselheiro deverá trabalhar de forma articulada e harmoniosa com os demais membros, pautando pela impessoalidade, imparcialidade e embasamento de suas decisões em critérios técnicos e objetivos.

Parágrafo Único- É dever do Conselho Fiscal alertar a mesa diretora sobre a necessidade de providências para riscos não detectados ou mitigados que possam comprometer a viabilidade e o funcionamento do Fundo Especial.

Art. 3º - Os membros do conselho fiscal acompanharão e fiscalizarão o funcionamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa.

Parágrafo Único – O conselho fiscal baixará ato próprio e expedirá instruções, quando necessário para uniformidade de procedimentos para o bom funcionamento do conselho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de março de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

WELLES ROSA DE JESUS
Secretário

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:436BE160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/GPMAAN/2021

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V A:

Art. 1º - Fica revogado a Portaria n.º 027/GPMAAN/2021 de 22 de janeiro de 2021, que gratifica a servidora MARIA IDALINA AMARAL VIANA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BDCAB1BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/GPMAAN/2021

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Titulo de Prêmio de assiduidade e comportamento a Servidora, TELMA DO CARMO BRANDÃO, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 01 de Março de 2021 à 01 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D522CA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/GPMAAN/2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede Licença sem Remuneração, RODRIGO DE SOUZA LEITE, professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, o benefício será nos períodos de 03 de Março de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:36EF4353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/GPMAAN/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Brasilio Goias de Almeida, portador da carteira de identidade nº 1039926-SSP/GO, e do CPF nº 212.803.981-91, endereço Avenida Lago Azul, s/nº servidor desta Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, para acompanhar usuária Vanilda da Silva Ferreira, que está sendo acompanhada pelo serviço Socioassistencial Beneficio de Prestação Continuada - BPC, no dia 23 de Fevereiro de 2020. Atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos

Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:25DA0D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/GPMAAN/2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação de 30 % (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor JOAL SOUSA CARNEIRO Assessor Extraordinário do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao mês de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 22 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:81A04933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/GPMAAN/2021

"AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal **LILIANE CALANDRINO DA MATA**, matrícula nº 000082, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida ao INCRA-SR27, com ônus para este Município. Conforme no art. 47 da Lei nº 25 de Outubro de 1.993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:169D9DE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/GPMAAN/2021

"AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal **BRENDA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO**, matrícula nº 000083, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida ao INCRA-SR27, com ônus para este Município. Conforme no art. 47 da Lei nº 25 de Outubro de 1.993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F2ECC5B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/GPMAAN/2021

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Edson José Filho, portador da carteira de identidade nº 2356811 SSP/PA, e do CPF nº 423.419.492-15, endereço Rua Goiás, s/nº, Vila Nova servidor desta Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se à cidade de São Félix do Xingú/PA, para participar de reunião com o superintendente do INCRA e acompanhar os presidente das Associações de Agua Azul do Norte, no dia 24 de Fevereiro de 2020. Atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:181B6DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais) ao Sr. **Ismael Alencar Garcia, Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 679.721.602-87, e da RG: 3885523 PC/PA**, para deslocamento à cidade de Belém/PA no período de 01/03/2021 a 05/03/2021, para tratar de assuntos de Audiência na SEDOP/SEDUC/SESPA, com a Presidência ALEPA.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:73A9A217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **Edson José Filho, Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 423.419.492-15, e da RG: 2356811 SSP/PA**, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, no período de 01/03/2021, para participar de uma reunião com o Superintendente do Incra para regularização dos títulos de terra.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:30A51096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais) ao Sr. **Isvandires Martins Ribeiro, Prefeito da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 244.277.802-53, e da RG: 2072829 SSP/PA**, para deslocamento à cidade de Belém/PA no período de 01/03/2021 a 05/03/2021, para tratar de assuntos de Audiência na SEDOP/SEDUC/SESPA, com a Presidência ALEPA.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D666AFA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 05(cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais) ao Sr. **Eráclito Jesuíno da Paz, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 664.082.614-34, e da RG: 1.091.652 SSP/RN**, para deslocamento à cidade de Belém/PA, no período de 01/03/2021 a 05/03/2021, para tratar de assuntos de Audiência na SEDOP/SEDUC/SESPA, com a Presidência ALEPA.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1F9FCA6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **Anderson Ribeiro Peres, Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 000.540.502-51, e da RG: 5479805 2ª Via**, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, no período de 01/03/2021, para participar de uma reunião com o Superintendente do Incra para regularização dos títulos de terra.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F5F1F3DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/GPMAAN/2021

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Titulo de Prêmio de assiduidade e comportamento ao Servidor, MANOEL PEREIRA DE SOUSA, guarda, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, o benefício será nos períodos de 02 de Fevereiro de 2021 à 01 de Maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0E88C918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0175/2021 LICENÇA MATERNIDADE/FMS

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, Srª. **ISLANDIA SANTOS FERREIRA**, Servidora Municipal, ocupante do cargo CONTRATADA **RECEPCIONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE. No período de 22/02/21 a 20/08/2021, conforme a Lei n. 11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 22 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EA1961A2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 196/2021 REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO / FMS

REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a Portaria nº 014/2020, a qual Designa a servidora **LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS**, portadora do RG n. 2754456 SSP/PA e inscrita no CPF sob. n. 707.669.402-68 da matricula n. 0007, para exercer a função de Diretora de Recursos Humanos

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de Fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 26 de Fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Mun. 019/2021

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:CFB3221B

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h10min do dia 16 de março de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO SRP nº 001/2021-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos do Município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no sistema eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** no Portal do TCM -PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com , e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9B070836

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°066/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Cleison da Silva Cardoso**, nomeado(a) para o cargo de **Eletricista**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 202541/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CCF3E9C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°067/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Marcelo Moraes de Oliveira**, nomeado(a) para o cargo de **Fisioterapeuta**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°964620/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de novembro de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FC16A7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°068/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Maria Jose Fonseca Moraes**, nomeado(a) para o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 963631/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4E361096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°069/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Renata de Oliveira Tavares**, nomeado(a) para o cargo de **Contador**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n° 284866/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3DA709B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°070/2021 – GABINETE DO PREFEITO

"Adjudica a estabilidade ao servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, aprovado em estágio probatório."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Que a aprovação do servidor público municipal no estágio probatório, oriundo do Concurso Público n° 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Adjudicar a estabilidade no serviço público a(o) servidor(a), **Kuézia Apolaro do Nascimento**, nomeado(a) para o cargo de **Bibliotecário**, integrante do quadro de provimento efetivo, matricula n°205508/1.

Art. 2°. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Dê ciência, registra-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3D4726FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATAS do processo licitatório que tem por objeto a execução da seguinte obra: construção da nova EMEIF Checralla Salim Khayat, com vinte salas de aula, no Bairro Novo, na cidade de Barcarena, PA. A Secretaria Municipal de Educação torna pública a retificação do referido aviso, que circulou no DOM/FAMEP n°. 2685, págs. 22 e 23, de 25/02/2021.

ONDE SE LÊ: COCNORRÊNCIA Nº 3-001/2021;

LEIA-SE: CONCORRÊNCIA N° 3-001/2021.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3B18B8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2021-CMDPD

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, gestão 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 2076, de 10 de novembro de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 2.151/2014, de 29 de abril de 2014.
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações e exposição à infecção pelo novo Coronavírus de integrantes do Conselho Municipal dos Direito da Pessoa com Deficiência – CMDPD e de representantes de Entidades da Sociedade Civil no processo eleitoral.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no dia 02 de março de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar e publicar a todos quantos o presente regulamento virem, ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberto o processo eleitoral para o biênio de 2021/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barcarena/PA, no segmento representantes da Sociedade Civil dentre entidades que atuam no município, devidamente cadastradas e habilitadas de acordo com o Regimento Interno do CMDPD.

DOS REPRESENTANTES

I – da sociedade civil:
a) um (01) representante de entidade na área de deficiência, qualquer que seja ela;
b) um (01) representante de entidades que representem todas as áreas de deficiência;
c) um (01) representante de instituição de pesquisa e ensino profissionalizante e/ou superior;
d) um (01) representante das organizações de trabalhadores;
e) um (01) representante de instituições religiosas;
f) dois (02) representantes dos usuários dos serviços especializados voltados para a pessoa com deficiência;
PARAGRAFO ÚNICO: Em decorrência da pandemia do novo coronavírus a realização da Conferencia municipal dos Direitos da pessoa com deficiência não será realizada em tempo hábil para o processo de escolha do novo colegiado, nesse sentido, o plenário do CMDPD delibera pela redistribuição da vaga destinada ao delegado eleito na conferencia municipal a qual foi destinada para o segmento representante dos usuários dos serviços especializados voltados para a pessoa com deficiência.

2. DOS CANDIDATOS

I- Ficam convocadas as entidades cadastradas e habilitadas junto ao CMDPD, no gozo de seus direitos eleitorais para votar, bem como para serem votadas a uma das 07 (sete) vagas de representação da sociedade civil do CMDPD – Barcarena/PA.
O presente procedimento eleitoral tem como base a Lei Municipal nº 2076, de 10 de novembro de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 2.151/2014, de 29 de abril de 2014

3. DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 - A comissão eleitoral será coordenada pela presidente Débora Holanda Farias, sendo composta com os seguintes membros do Conselho:
Débora Holanda Farias (SEMAS);
Raylson Carlos da Silva Tavares (Paróquia São Francisco Xavier),
Talyta Hanna Pereira Albuquerque (SEMAS),
Maria Agostinha Félix Trindade (SEMAT),
Natalina de Jesus Pantoja Menezes (Trabalhadores do SUAS)

3.2- Eleita a Mesa diretora do processo eleitoral, a Coordenação da Eleição do CMDPD passará a esta a direção dos trabalhos para que se proceda a:
a) Leitura da ordem do dia, elaborada pela Comissão Eleitoral e aprovada previamente pelo CMDPD;
b) Votação;
c) Apuração;

4. DE QUEM PODE VOTAR
4.1 - Todas as entidades cadastradas e habilitadas de acordo com o Regimento Interno do CMDPD;
4.2- Cada segmento terá direito a votar em 02(dois) representantes de suas respectivas categorias;
4.3- Os candidatos representando as categorias dos segmentos anteriormente mencionados e devidamente cadastrados, serão mobilizados preferencialmente de forma remota devido ao contexto de pandemia decorrente do novo coronavírus, bem como poderão encaminhar de forma remota o oficio, Ficha de Inscrição à Comissão Eleitoral solicitando a qualificação da entidade para participar do processo eletivo, bem como a Ata atualizada da diretoria.
4.4- o Oficio, a Ficha de Inscrição e a Ata poderão ser encaminhadas para o e-mail: conselhopcdbarcarena@gmail.com até as 14h do dia 05/04/2021.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 - A eleição realizar-se-á no dia **06 de abril de 2021**, das 8h às 12h, em Assembleia Geral designada exclusivamente para este fim, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na rua Capitão Tomé Serrão, n° 854, Bairro Nazaré, seguindo os protocolos de segurança para prevenção ao novo coronavírus.
5.2 – O credenciamento das entidades qualificadas, ocorrerá de 08hàs 09h e a instalação da mesa eleitoral às 09h.
5.3 - Os trabalhos eleitorais serão dirigidos pela Mesa Eleitoral, constituída pela Comissão Eleitoral e pela Presidente do CMDPD;
5.4 - A votação processar-se-á em Assembleia;
5.5 - Serão eleitas as entidades com maior número de votos;
5.6 - A apuração será coordenada pela Mesa Eleitoral e supervisionada pela plenária do CMDPD, bem como pela Secretaria Executiva do CMDPD;
5.7 – As entidades presentes na Assembléia de eleição dos representantes da sociedade civil do CMDPD são fiscais no processo de apuração.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS.

6.1 - Em caso de empate, proceder-se-á nova eleição, excluindo aquelas entidades já eleitas, deixando as empatadas que disputem as vagas remanescentes;
6.2 - Caso permaneça o empate, repetir-se-á o processo até que todas as vagas sejam preenchidas;
6.3 - A apuração dos votos terá início após o encerramento da votação, no mesmo dia da eleição, pelos membros da Comissão Eleitoral, sob a fiscalização dos representantes presentes na Assembléia de Eleição, respeitada a ordem e o bom andamento dos trabalhos;
6.4 - Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral anunciará o resultado da votação, obtida por todos os segmentos, proclamando eleitos os mais votados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 - À Comissão Eleitoral incumbe a coordenação e fiscalização de todos os atos relativos ao processo eleitoral, cabendo a Presidente do CMDPD a devida homologação.
7.2 – Os casos omissos no presente edital e recursos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, .02 de março de 2021

DÉBORA HOLANDA FARIAS
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:82FFF61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE CONTRATO Nº 20210030

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-003/2020. Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n° 26, pág. 180, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XII, n°. 2672, pág. 30, Diário do Pará, pág.: B10, que circulou no 08.02.2021. Contratado: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI-ME, CNPJ nº 16.836.634/0001-19, *ONDE LÊ-SE* Objeto: ~~*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Dotação Orçamentaria: 10 - 10.14; 10.122.0074.2.085; 10.125.0063.2.086; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; 10 10.15;10.301.0064.2.098;10.302.0065.2.103; 10.302.0061.2.104; 10.302.0061.2.105; 10.302.0061.2.106;3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16.*~~ *LEIA-SE:* AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. Dotação Orçamentaria: 10.10 - 14;10.122.0074.2.085; 10.125.0063.2.086; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090 ;10.10 - 15; 10.301.0064.2.098; 10.302.0065.2.103; 10.302.0061.2.104; 10.302.0061.2.105; 10.302.0061.2.106; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.19; 3.3.90.30.99; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A4CA7E39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETÔNICO 027/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETÔNICO 027/2020

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de saúde-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**
VIGÊNCIA: 18/02/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021.

CONTRATO N° 022/2021: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI Inscrita no CNPJ sob nº 02.472.743/0001-90**. **Valor total: R$ 60.619,55 (sessenta mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).**
CONTRATO N° 023/2021: **REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob nº 04.345.762/0001-80.

Valor total: R$ 2.722,32(dois mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).
CONTRATO N° 024/2021: **OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI,** CNPJ Nº 09.134.068/0001-38. **Valor total: R$ 784,80 (setecentos e oitenta e quarto reais e oitenta centavos).**
CONTRATO N° 025/2021: **QUALY COMERCIAL EIRELI,** CNPJ Nº 11.301.724/0001-91. **Valor total: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).**
CONTRATO N° 026/2021: **V. P. SILVA BRINQUEDOS** CNPJ Nº 18.448.863/0001-91. **Valor total: R$ 639,92(seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).**
CONTRATO N° 027/2021: **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI,** CNPJ Nº 26.518.793/0001-29. **Valor total: R$ 10.715,00(dez mil, setecentos e quinze reais)**
CONTRATO N° 028/2021: **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA,** CNPJ Nº 30.197.931/0001-92. **Valor total: R$ 449,95 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**
CONTRATO N° 029/2021: **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. ME,** CNPJ Nº 34.915.637/0001-20. **VALOR TOTAL: R$ 33.140,50(trinta e três mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)**
CONTRATO N° 030/2021: **AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 84.155.829/0001-53. **VALOR TOTAL: R$ 29.832,20(vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**

Belterra (PA), 01 de março de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D88B5B44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento Pregão Eletrônico Nº 9/2021-006
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que o PE nº 9/2021-006, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal para atender a Secretaria de Saúde, fica adiada a abertura para o dia 12/03/2021 no mesmo horário.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 03 de março de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:9FB49E4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Tomada de Preço 2/2021-006

A Prefeitura Municipal de Bragança torna público que, referente a Tomada de Preço 2/2021-006 resolve por motivos de força maior ADIAR a licitação para o dia 09/03/2021 as 10:00. O presente Edital e seus anexos seguem inalterados.

Bragança (PA), 02 de Março de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C296AA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-015
Objeto: Registro de Preço que visa Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de dublagem e recapagem e manutenção de pneus e câmaras de ar de máquinas pesadas, afim de atender as necessidades as necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca e Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Bragança; Abertura em 15/03/2021, as 09:00, Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br, Edital disponível, no Portal de Compras Licitanet , Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8507C00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A Prefeitura de Bragança, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 9/2021-007, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos (microfones de mão wireless, filmadora para gravação interna e externa, CPU e Webcam profissional), a fim de atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do Município de Bragança, foi declarado deserto por falta de interessados a participar do certame, na oportunidade, convocamos novos interessados para o dia 22/03/2021 as 09:00 a reabertura do certame, Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br, Edital disponível, no Portal de Compras Licitanet , Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:388C9DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-012
A Prefeitura de Bragança, torna público o adiamento do certame que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de farmácia básica, psicotrópicos e material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA; cujo Abertura seria em 04/03/2021, as 09:00, Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, passará para o dia 12/03/2021, as 09:00 no mesmo local, Motivo, Manutenção na rede lógica da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CB18EBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-016
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança; Abertura em 16/03/2021, as 09:00, Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br, Edital disponível, no Portal de Compras Licitanet , Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E650A9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-017
Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança; Abertura em 18/03/2021, as 09:00, Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br, Edital disponível, no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCM/PA, e no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Bragança.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9B407E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2021-004
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI - EPP. Contrato nº 20210260. Valor Global: R$ 13.341,30. Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20210261. Valor Global: R$ 2.921,00. Contratado: WELLINGTON MATHEUS DA COSTA LIMA 03802828283. Contrato nº 20210262. Valor Global: R$ 880,00. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20210263. Valor Global: R$ 764.108,80. Contratado: K. A. GONCALVES PEREIRA - ME. Contrato nº 20210264. Valor Global: R$ 46.650,00. Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20210265. Valor Global: R$ 12.300,00. Contratado: V. F. CAVALCANTE COMER. VAREJ. DE PROD. DE PAPELARIA EIRELI. Contrato nº 20210267. Valor Global: R$ 3.340,00. Contratado: T J COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. Contrato nº 20210268. Valor Global: R$ 57.400,00. Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20210269. Valor Global: R$ 25.600,00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias e fundos municipais. Vigência: 02/03/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 02/03/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:857682EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 011/2021-FMS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-MUNICÍPIODE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil junto ao Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE. CONTRATO Nº: 011/2021. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.00-Outros ser. de terc. pessoa jurídica
VIGENCIA: 05.02.2021 a 05.02.2022.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:D5257D49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PD-CPL-001/2021-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0301-01/SEMAP

O município de Breu Branco do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, com fulcro no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** tendo como objeto a Contratação de 01 (UM) IMÓVEL URBANO TÉRREO OU DE ANDARES, CONTENDO NO MINIMO 05 SALAS, MINIMO DE 03 BANHEIROS, 01 COPA, QUE SEJA LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL OU LOGRADOUROS PRINCIPAIS DO MUNICÍPIO, destinado ao funcionamento exclusivo de unidades desta municipalidade, compreendendo departamento de planejamento, sala de reuniões e auditório para eventos a fim de atender a administração em ordem temporária devidamente **autorizado** pelo gestor municipal. Interessados devem comparecer no endereço, data e horário abaixo munidos de propostas que obedeçam requisitos compatíveis com o objeto.

PUBLICAÇÃO	
Data de Publicação:	**02 de março de 2021.**
Meio de Publicação:	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Breu Branco e FAMEP.

ABERTURA	
Data / Hora:	**03 de março de 2021 às 14:00h**.
Local:	Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL - Sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro – Breu Branco-PA.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B73DD58C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obra de construção civil, para regularização de solo, execução de gramado e instalação de equipamento esportivo nos campos de futebol da vila Ouro verde e Vila Planalto, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020/FUNCEL-CPL na MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL, que tem como objeto: **Contratação de Empresa especializada em obra de construção civil, para regularização de solo, execução de gramado e instalação de equipamento esportivo nos campos de futebol da vila Ouro verde e Vila Planalto, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**
Empresa Vencedora do Certame:

EVARISTO SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI; CNPJ: 07.609.693/0001-63.

Canaã dos Carajás, 02 de março de 2021.

WELINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Port. Nº 0008/2021-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B47A715B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO/FMMA

Na publicação do Diário Oficial do Municípios-Estado do Pará, ANO XII Nº2688, do dia 02 de março de 2021, Pagina 25, Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás-PA. **ONDE SE LÊ**: PROJETO ATIVIDADE: 04 12213522.132 **LEIA-SE**:PROJETO ATIVIDADE: 0412213522.119.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B61C9339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212025

CONTRATO Nº: 20212025
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 42.000,00
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2021 a 26 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1ECAEB4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021-FMS-CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa especializada em realização de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada em atendimento a demanda da rede pública Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Face ao exposto, vez que a retificação supra altera e inclui a exigência de novos documentos, a Equipe de Pregão tem por bem redesignar a data do certame para o dia **15 de março de 2021, às 08:00,** à ocorrer no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, devolvendo assim, o prazo inicial de publicação nos termos do item 3.4 do Edital c/c parágrafos 3º e 4º, do artigo 12, do Decreto Municipal 1.125/2020 que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito municipal..

Canaã dos Carajás – PA, 02 de março de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. Nº 1089/2020-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5C3636F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211942

CONTRATO Nº: 20211942
ORIGEM: PREGÃO Nº 200/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CBAA - ASFALTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS (CAP 50/70, CM - 30, RR - 2C) PARA FOMENTAR O PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, VIABILIZANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 9.115.470,00 (nove milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 9.115.470,00
FISCAL DO CONTRATO: MARIA ALVES SOUZA, Port.nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2021 a 08 de Agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3DB17CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 368/2021 - GP

Portaria n.º 368/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Tais Leite Carvalho, CPF n°. 022.606.252-07, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D95FB8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 363/2021 - GP

Portaria n.º 363/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Maria Aparecida Machado, CPF n°. 378.755.312-68, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor do CREAS (SECREAS)**,** junto à **Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FCFEB398

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 323/2021 - GP

Portaria n.º 323/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Marcelo Nunes Barbalho, CPF n°. 821.069.752-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV**,** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:74D089A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 021/2021– SEMAD/G.S.

Portaria Nº 021/2021– SEMAD/G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº01/2021/12021050 / Gerência Executiva Marabá/INSS e Ofício nº02/Gerência Marabá / Reabilitação Profissional/APS – Parauapebas que trata do Processo de Reabilitação Profissional do servidor **PEDRO NASCIMENTO REIS**.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **PEDRO NASCIMENTO REIS,** inscrita no **CPF sob o nº 913.793.692-15**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I** do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 10 de setembro de 2012 sob a **Portaria de nº 549/2012-G.P.** Matrícula Funcional **nº 0100879**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Charlos Cacador Melo – 0101660 – Presidente;
II - Cristiane Bastos Bezerra Sampaio – Matrícula 0100109 – Membro;
III - Gilcivam Trindade Pinto – 00100858 - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 02 de março de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9DF2166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 021/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0101/2021 DDRAS ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 01 dias do mês de março de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7D326754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 322/2021 - GP

Portaria n.º 322/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Rute Moreira de Sousa, CPF n°. 880.846.202-15, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV**,** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:80436005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 003/2021

Dispõe sobre a Convocação do 1ª Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, em virtude da Licença para tratamento médico de Conselheiro Tutelar Titular.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando que a Conselheira Tutelar **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE COSTA**, irá sair de licença para tratamento médico.

Resolve:

Art. 1º - Designar a senhora **DELVAI ALVES DA SILVA**, primeiro suplente de Conselheiro Tutelar, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar em exercício, a partir de 16/02/2021 até 01/03/2021, para tratamento médico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de fevereiro de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3BC1393D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

*Dispõe sobre a autorização para a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização da "*Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência" utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021 registrada em Ata de número 04/2021 do CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para a realização da "Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência".
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de fevereiro de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A4F82B06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do § 5º do art. 29, decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, (Regulamento da Lei do Serviço Militar), o senhor **Pedro Alves de Almeida Neto**, Chefe da Junta do Serviço Militar, para a Função de Secretário da Junta do Serviço Militar, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 15 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FF80A7B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 030/2021 - SEMAGRI, de 28 de janeiro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**, CPF/MF n° 000.175.962-03, RG n° 5725072, para exercer a função de Coordenador do Fundo Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Art. 2º- A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 1º / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:259EA8F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 050/2021/SEMUTRAN, de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, o senhor **Francisco de Oliveira e Silva**, Secretário Municipal de Trânsito, portador do RG n° 4629110 e CPF/MF n° 173.280.712-49, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 05 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1F5FA233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.458/2020, de 06 de abril de 2020,

CONSIDERANDO, o ofício nº 06/2021, advindo da Guarda Civil Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Luiz Alberto Lima da Silva**, CPF/MF n° 751.703.452-91, RG n° 4743290 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Subinspetor Geral da Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:75303B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.415/2018, de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maridalva Santa Brigida da Silva**, portadora do CPF/MF n° 467.121.002-91, RG nº 2462194 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral de Comunicação, Imprensa e Cerimonial, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 10 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AF682673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 004/2021/GAB/SECAD, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir o servidor efetivo **Patrick de Cássio Gomes da Silva**, matrícula 140653-1, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:725F5133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021/GAB/SECAD, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Francisca Saraiva da Cunha**, portadora do CPF/MF nº 033.372.512-34, RG n° 2150182, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Cemitérios, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D35D99F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/19, de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício n° 002/2021/GAB/SECAD, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maria de Nazaré Costa da Silva**, portadora do CPF/MF n° 173.246.022-15, RG nº 576730, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Imobiliário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 26 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A332AEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 190, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 167/2021 - SEMAS/GAB, de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **José Francisco Possidônio Cardoso**, CPF nº 453.723.572-15, Assistente Social, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 13 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5F7E0EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 184, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 26/2021, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, o senhor **Gildum Sampaio Pinheiro**, Secretário Municipal de Cultura, portador do RG n° 1910970 e CPF/MF n° 176.002.002-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 05 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A4E8FAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 067, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 002/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Silvana de Souza Felix,** portadora do CPF/MF n° 486.747.962-49, RG n° 2732446, para exercer a função de Gestora da EMEIF Frei Hermes Recanati, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 13 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FB9A42D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 001/2021-SEMED, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Márcia do Socorro Santos Resueno**, portadora do CPF/MF n° 593.964.902-53, RG n° 3109140, para exercer a função de Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 29 / 01 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:187DB0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 179, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 409/2021, de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Oziel de Souza Costa**, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 03 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E50A5DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 410/2021, de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Daniela Pamela Santos Sousa**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 04 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:40F022FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 018/2021 – SEICOMTUR - GAB, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, o senhor **Marcelo Pierre Rimes Acácio**, Secretário Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Mineração, portador do RG n° 1762503 e CPF/MF n° 318.245.792-68, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 1º / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EDFF0993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Requerimento Protocolado sob o nº 406/2021, de 1º de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, senhora **ALBA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 02 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:09FBAD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 182, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Requerimento Protocolado sob o nº 471/2021, de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, senhor **BRUNO CARNEIRO ANTUNES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 04 / 02 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:045413A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 175, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 049/2021/SEMUTRAN, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Elielson Marques de Souza**, portador do CPF/MF nº 038.952.002-04, RG n° 8164289 SSP/PA, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Tráfego, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 1º / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:061883E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 188, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 71/2021- SUOV/PMC, de 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, o senhor Elmir Leite Saady, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do CPF/MF nº 168.228.382-87, RG n° 5584339, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 10 / 02 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A243D776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021-PMC-D

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 003/2021 – PMC – D.
Obejeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Residência do Vice Prefeito
Contrato nº 2021/02-03-D
Contratada: Felicíssima de Matos Favacho
CPF: 606.132.112-00
Valor Global: 36.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D9175FB0

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 005/2021 – PMC – D.
Obejeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Residência do Prefeito
Contrato nº 2021/02-05-D
Contratada: Milta Rejane Rodrigues Figueiredo Rabelo
CPF: 791.187.012-49
Valor Global: 39.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:FE49BAA9

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 002/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Destacamento da Polícia Militar.
Contrato nº 2021/02-02-D
Contratada: Maria do Socorro Assunção de Sousa
CPF: 589.877.972-87
Valor Global: 20.400,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:ABB4109F

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 008/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Deposito de Material de Expediente.
Contrato nº 2021/02-08-D
Contratada: Glaub Ferreira Valente
CPF: 849.306.832-20
Valor Global: 10.800,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:88750F07

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 011/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de abrigo para uma família que teve sua casa deteriorada pela erosão.
Contrato nº 2021/02-011-D
Contratada: Orlando Claudio Soares Ferreira
CPF: 489.837.212-00
Valor Global: 5,400,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva

Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:2350E564

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 002/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio da Prefeitura Municipal de Chaves na cidade de Macapá – AP.
Contrato nº 2021/02-06-D
Contratada: Antonio Edilberto Farias Gouvêa
CPF: 291.393.683-00
Valor Global: 25.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 01/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:C58555FD

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 004/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Turismo, Cultura, Desporto e Infraestrutura, Transporte e Urbanismo.
Contrato nº 2021/02-04-D
Contratada: Justina dos Passos da Silva
CPF: 030.413.042-79
Valor Global: 55.000.00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F88805FE

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 011/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de abrigo para uma família que teve sua casa deteriorada pela erosão.
Contrato nº 2021/02-011-D
Contratada: Orlando Claudio Soares Ferreira
CPF: 489.837.212-00
Valor Global: 5,400,00
Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: José Ribamar Sousa da Silva
Prazo de Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 29/01/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8E60D5AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 002/2021 SEMIDU, firmado em 02/03/2021.
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, neste ato representado pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) contratada: **MAXIMINO GUIMARÃES DE REZENDE 24560405204**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.368.901/0001-73.
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 alterada pelo decreto 9.412/2018.**
f) Vigência: a contar da data da sua assinatura do contrato até 31/12/2021.
g) Funcional Programática:
PROGRAMA: 05.0501.04.122.0037.2.049 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 1001
h) **Valor Total Contratual: R$** 17.444,00 **(Dezessete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).**
I) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada: **MAXIMINO GUIMARÃES DE REZENDE 24560405204**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.368.901/0001-73, neste ato representada pelo **Sr. Maximino Guimarães de Rezende.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E32A0549

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 017/2021, referente ao processo licitatório N 49/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **JUNIOR CESAR DE ANDRADE**, CNPJ 30.776.799/0001-73
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA PARA ATENDER A CLÍNICA MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 23/02/2021 até 31/12/2021.
e) Valor: O presente contrato tem o valor total ano de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
f) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elaine Salomão Sales** e pela Contratada o Sr. **Junior Cesar Andrade.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FD98C78B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 018/2021, referente ao processo licitatório N 62/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 27.686.045/0001-18.
b) Objeto: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA A JATO) PERTENCENTES À FROTA DE**

VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 23/02/2021 até 31/12/2021.
e) Valor: O presente contrato tem o valor total ano de R$ 17.465,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Sessenta e cinco Reais).
f) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elaine Salomão Sales** e pelo Contratado o Sr. **Luiz Altemir Fideris**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:940FB67D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0111/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Agricultura – Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **LEOMAR PIRES PEREIRA FILHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1E62053A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0112/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Licitações – Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **LEONARDO RIBEIRO PIRES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9A180CFC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0116/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 084/2021, de 19 de janeiro de 2021, que nomeou, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **JOÃO VÍTOR BARROS TEIXEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:305A664C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0179/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Rio Maria - Pará, no dia 26 de fevereiro de 2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito participará de reunião na sede da Secretaria de Agricultura daquele Município, para tratar de assuntos relacionados ao Projeto do Cacau.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:737576DE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0180/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 2.146,62 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 02 a 05/03/2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito participará de audiências naquela Capital para tratar de assuntos de interesse deste município, em especial nos seguintes órgãos: IDEFLOR-BIO, CEPLAC, SEDAP e FAEPA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6C7F7D05

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0181/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7EB9FDF1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0182/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido verbal, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BDFF41DB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0183/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em caráter de interinidade, o Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EBA7C257

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0241/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento Chefe da Divisão de Capacitação (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **DIEGO LUIZ DA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:41A83B91

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0177/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 0131/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que exonerou, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Marizete Figueiredo", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **MARIA DE FÁTIMA MIRANDA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1AB721AB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0175/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **GUSTAVO RODRIGUES CARDOSO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EF6B2E55

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0176/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Auditoria, Contabilidade e Tomada de Contas (Nível I), com lotação junto à Controladoria Geral Municipal, o sr. **MATHEUS GOMES VIEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:27DCFDB7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 044/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ISAQUE LUZ DA SILVA** para exercer o cargo de Guarda Patrimonial, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EF22FBBD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 054/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **IRACÉLIA GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 03 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D62590AD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 070/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LUIZ ALBERTO DA SILVA** para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:28A6BFC6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 072/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ARNANDO FEITOSA DA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:00D502F5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0139/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **NICEOLAN LOPES** para exercer o cargo de Orientador/Educador Social, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:79133C67

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0140/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LUCIANA FERREIRA QUEIROZ DA PAIXÃO** para exercer o cargo de Orientador/Educador Social, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FFEE7D0E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0141/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ERIANA DA SILVA NASCIMENTO SOUZA** para exercer o cargo de Orientador/Educador Social, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5C83621B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0142/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **VALÉRIA MELO DA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 25 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:99A08FD7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0143/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **PATRÍCIA MILANY FERREIRA CARDOSO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 25 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8F20442B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0144/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **KÊNIO GOMES CHAVES** para exercer o cargo de Guarda Patrimonial, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C1BA7B82

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0145/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JUSCELENE REIS LUCENA SANTANA** para exercer o cargo de Orientador/Educador Social, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7E03A362

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0146/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de

concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **BIGAIR SOARES LIMA** para exercer o cargo de Agente de Serviços, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:39E10F93

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0147/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **REGIS RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Serviços, no período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BCBBCEA5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0148/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **PABLO MELO LIMA** para exercer o cargo de Técnico em Informática, no período de 15 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F4E514CF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0158/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 045/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o equívoco da apresentada pelo INSS, através do Ofício nº 001/2021-APSCON/INSS/GEXMAR, de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a inexistência de concessão de benefício previdenciário em favor da servidora Eulinda Pereira da Silva;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus atos, ao teor da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 007/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que exonerou a servidora **EULINDA PEREIRA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, restabelecendo o *statu quo ante*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:56A56484

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0159/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral Municipal, datado de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus atos, ao teor da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 017/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que exonerou a servidora **LAURA LÚCIA SOARES DE ABREU** do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, restabelecendo o *statu quo ante*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:84773EDB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0160/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral Municipal, datado de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus atos, ao teor da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 016/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que exonerou a servidora **HELENA LUÍZA DOS SANTOS** do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, restabelecendo o *statu quo ante*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4C81BC31

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0161/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral Municipal, datado de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus atos, ao teor da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 027/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que exonerou a servidora **MARIA DE FÁTIMA MIRANDA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, restabelecendo o *statu quo ante*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DFC4AA41

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0162/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o Despacho, de 17 de fevereiro de 2021, da Procuradoria Geral Municipal, que acolheu o Parecer Jurídico nº 11/2021-CONJUR, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus atos, ao teor da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 221/2016, de 27 de junho de 2016, que removeu, a pedido, da zona rural para a zona urbana do Município de Conceição do Araguaia, a servidora **ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9180C731

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0163/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que dispõe acerca da vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, que inclusiu o § 14 do artigo 37, com a seguinte redação:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações: [...]
Art. 37. [...]
§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

CONSIDERANDO a informação de aposentadoria da servidora Maria Delci da Silva Melo, junto ao Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a Carta de Concessão/Memória de Cálculo SEQ 133487;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o servidor **MARIA DELCI DA SILVA MELO** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Artigo 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, bem como no artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em virtude da concessão de aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FF83911B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 099/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **GEOVANILTON GOMES DE MACEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0FA9CDDE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 009/2021. DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
541/2021	AQUISIÇÃO DE MATÉRIASPARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria:006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jaíres Tavares dos Santos	15.233	Paulo Cesar dos Santos Ribeiro	15.307

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 01 de Março de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:24036683

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
050/2021

PORTARIA Nº 050/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 02 de março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da Creche Municipal Professora Maria Inezila da Silva Correa**, a**Sra**. LUCIANA DA SILVA SOUSA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 02 de março de 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:99F33048

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
051/2021

PORTARIA Nº 051/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 02 de março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR da Escola Municipal de Educação Infantil PROJETO ARAGUAIA,o Sr**. LUCAS WENDER MENEZ GOMES.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em **02 de março** de 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F2CDE2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
052/2021

PORTARIA Nº 0052/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 02 março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Fica exonerado a pedido do Cargo de Professor, o servidor TIAGO PEREIRA DA PAZ, sob matricula 15033 CPF; 024.671.682-71.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 26/02/2021.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 02 de março de 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:81B41AE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 034/2021
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - SEMTRAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:JOENICE RAMOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8DB12B27

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 024/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:E. D. F. DE ARAGÃO TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET EIRELE - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET DESTINADA A COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.632,01, (Três mil, seiscentos e trinta e dois reais e um centavo)
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2021 a 25 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de janeiro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:380113BE

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 016/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 23.614,75 (Vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 29 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de janeiro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:046FB85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 023/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - SEMAPF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADM., PLAN. E FINANÇAS
CONTRATADA(O).....:E. D. F. DE ARAGÃO TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET EIRELE - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET DESTINADA A COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.943,37 (Cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2021 a 25 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de janeiro de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:9ABD786B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 019/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADM., PLAN. E FINANÇAS
CONTRATADA(O).....:ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 11.017,95 (Onze mil, dezessete reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 29 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de janeiro de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3F4A5B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATO Nº.....: 050/2021
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ADM., PLAN. E FINANÇAS
CONTRATADA(O).....:LIMA BRITO FERREIRA PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, SUAS SECRETARIAS, SETORES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, CONTROLE INTERNO E GABINETE DO PREFEITO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2021

MANOEL OVIDIO NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:CF434AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 026/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....:E. D. F. DE ARAGÃO TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET EIRELE - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET DESTINADA A COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.650,93 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2021 a 25 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de janeiro de 2021

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4FBC5157

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 017/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 - SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....:ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.493,65 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 29 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de janeiro de 2021

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:FD0E47F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 017/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 - SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....:ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.493,65 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 29 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de janeiro de 2021

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:0F97AD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATO Nº.....: 032/2021
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....:LIMA BRITO FERREIRA PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, SUAS SECRETARIAS, SETORES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, CONTROLE INTERNO E GABINETE DO PREFEITO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2021

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marinaldo de Siqueira Dos Santos

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:14A6C9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 025/2021
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - SEMTRAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:JOENICE RAMOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2021

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:E34921C7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 029/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - SEMTRAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:E. D. F. DE ARAGÃO TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET EIRELE - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET DESTINADA A COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.962,19 (Três mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2021 a 25 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de janeiro de 2021

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:819780AB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 018/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:ROCHA DISTRIBUIÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 7.786,35 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2021 a 29 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de janeiro de 2021

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D81A715B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011

Portaria nº011/2021

Dom Eliseu, 02 de março de 2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O Sr.**GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIVALDO PRADO DA SILVA JUNIOR**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de n°09/2021

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 02 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:603A0E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012

Portaria nº 012/2021
Dom Eliseu, 02 de março de 2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do fundo Municipal de Saúde.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **IVAN GEMAQUE MACHADO,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de n°07/2021

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 02 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9DEAC049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013

Portaria nº 013/2021
Dom Eliseu, 02 de março de 2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do fundo Municipal de Assistência Social .

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

. **Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de n°06/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 02 de março de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:26C6D563

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210014

CONTRATO Nº.....: 20210014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2101001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GENILZA ROCHA DA SILVA

OBJETO.....: Locação de prédio para funcionamento do CRAS - Centro de Referência, situado em Vila Ligação, unto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 21.600,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2021 a 25 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistencia Social.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:62D912D4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº:20210015

CONTRATO Nº.....: 20210015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1801001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: SILVIO SANTOS

OBJETO.....: locação de um prédio para funcionamento do Almoxarifado central, situado a rua Jequié, bairro esplanada, junto à Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2021 a 26 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2021

HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4C17860F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210040

CONTRATO Nº.....: 20210040

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0601001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA

OBJETO.....: Licença de uso (locação) de Software - Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC Mês 131 /2009, Lei 12. 527 /2011 e Decreto 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:2CD543AC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210037

CONTRATO Nº.....: 20210037

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0601001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA

OBJETO.....: Licença de uso (locação) de Software - Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC Mês 131 /2009, Lei 12. 527 /2011 e Decreto 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041260049.2.030 Gestão de Tecnologia da Informação - TI , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 63.600,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5944034E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210025

CONTRATO Nº.....: 20210025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2501001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 28.325,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041260049.2.030 Gestão de Tecnologia da Informação - TI , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 28.325,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D78454DB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210011

CONTRATO Nº.....: 20210011

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-1401001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e locação do programa de computador, para controle de arrecadação Municipal, controle e emissão de notas fiscais de serviço eletrônica, a ser utilizado pelo Departamento de Tributos, junto a Secretaria Municipal de Fazenda

VALOR TOTAL.....: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0209.041230019.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 55.200,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2021

HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:677471B8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210024

CONTRATO Nº.....: 20210024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0501001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: SANDRA SOUSA MAGALHÃES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 144.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2021

HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C8928A18

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210028

CONTRATO Nº.....: 20210028

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0701001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: SIRLENE RODRIGUES SANTOS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU

VALOR TOTAL.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1415.181220032.2.103 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 26.400,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2021

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:51345883

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210042

CONTRATO Nº.....: 20210042

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2201003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: SEVERA ROMANA SANTOS DORINI

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO DE DOM ELISEU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 19.200,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2021

HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:451D228D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210033

CONTRATO Nº.....: 20210033

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2201002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: OSMARINA DE SOUSA GOMES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL E CORREIOS DA VILA BELA VISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0217.041220065.2.052 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.200,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2021

HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5415EE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210039

CONTRATO Nº.....: 20210039

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0601001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA

OBJETO.....: Licença de uso (locação) de Software - Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC Mês 131 /2009, Lei 12. 527 /2011 e Decreto 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

STÊNIO BEZERRA DE SOUSA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C42622F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210006

CONTRATO Nº.....: 20210006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2001001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DEUSIMAR DA SILVA ALMEIDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN/MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS NO TRATAMENTO DE HEMODÍALISE E OUTROS TRATAMENTOS FORA DO DOMICILIO

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.099 Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicilio - TFD, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.32, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2021

PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO.
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:50E21FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210020

CONTRATO Nº.....: 20210020

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-1801001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: K. G. SANTOS DIAGNOSTICOS EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresa médica especializada em serviços de consultas ambulatoriais de ginecologia e obstetrícia, ultrassonografia, cirurgias eletivas e perícia médica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 356.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4F1F28BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210038

CONTRATO Nº.....: 20210038

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0601001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA

OBJETO.....: Licença de uso (locação) de Software - Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC Mês 131 /2009, Lei 12. 527 /2011 e Decreto 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F9D70A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210016

CONTRATO Nº.....: 20210016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1101001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NUNES DA SILVA

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento de Unidade Básica de Saúde em Vila Bela Vista.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.091 Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2021

PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:980E0A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210021

CONTRATO Nº.....: 20210021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1801002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANA DA AJUDA SOUSA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção do Centro de apoio Psicosocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2021 a 27 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2021

PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:6961B55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210029

CONTRATO Nº.....: 20210029

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2601001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. M. LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para prestar serviços médicos na especialidade psiquiátrica, junto ao Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu

VALOR TOTAL.....: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção do Centro de apoio Psicosocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 165.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:6267C031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210032

CONTRATO Nº.....: 20210032

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2201001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI

OBJETO.....: aquisição emergêncial de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal de Dom Eliseu (PAULO VIDAL), para atender as necesidades da Secretaria Municipal de Dom Eliseu no enfrentamento a COVID-19

VALOR TOTAL.....: R$ 99.042,50 (noventa e nove mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.101220105.2.087 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 99.042,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2021 a 28 de Abril de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2021

PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:2DA550FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210036

CONTRATO Nº.....: 20210036

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1901001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSE EGILSON OLIVEIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) DE DOM ELISEU

VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.090 Manutenção da Saude Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 22.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:76F00E3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-008/2021-CMIP.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-014/2021-CMIP.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.008/2021-CPL–CMIP .
- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
- CONTRATADA: Triunfo Logística & Comercial EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 28.546.593/0001-05.
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ DURANTE O PERÍODO DE 40 (QUARENTA) DIAS.
- VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 09/04/2021.
- VALOR GLOBAL: R$ 3.795,86 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00 Material de consumo.
- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
- Data: 02/03/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:B271EE32

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARÁ NO DIA 25/02/2021, EDIÇÃO 2685
ONDE SE LER: VALOR TOTAL.....: R$ 197.880,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
LEIA-SE: VALOR TOTAL.....: R$ 194.040,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:D63B90CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0065/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SENA SOARES**, Matrícula n° 125502-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março a 30 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de março de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:131EF95B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.4, CONFORME IN Nº 02/MI, DE 20 DE DEZEMBRO 2016.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, Sr. Benjamin Tasca, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e;

CONSIDERANDO, as fortes chuvas que caíram no Município de Itupiranga nos meses de Janeiro, Fevereiro do corrente ano, avariando e destruindo diversas vias de acesso à zona urbana e rural, residências e obras de infraestrutura, com surpreedente volume de 640 mm nos últimos dois meses (fonte: INMETRO), onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades, dentre elas as principais foram:
• NA ZONA RURAL FORAM ATINGIDAS AS SEGUINTES LOCALIDADES:
• DISTRITO E VILAS: CRUZEIRO DO SUL, DISTRITO CAJAZEIRAS, VILA BOA ESPERANÇA, VILA MANGUEIRA, VILA COMUNIDADE, VILA NOVO PROGRESSO (PANELINHA), VILA CUXIÚ, VILA SANTA IZABEL, VILA MARIQUINHA, VILA BETÂNIA VILA VIANA, TAUIRI, FUSCÃO, VILA PAU SECO, VILA 3 CASAS, COMUNIDADE RIBEIRINHA DIAMANTE;
• OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS: PA BARRACA DO MEIO, CASCALHO, PA BENFICA, PA BERRANTE DE OURO, PA BORRACHEIRA, PA CAJARANA, PA CALIFÓRNIA, PA CINTURAO VERDE I E II, PA CÖCO I, II E III, PA CUXIÚ, PA JOVEM CRELÂNDIA, PA JURUNA, PA LASTÂNCIA, PA LAGO VERMELHO, PA LARANJEIRAS, PA SÃO JOÃO BATISTA, PA LIMEIRA, PA OURO VERDE, PA PALMEIRAS, PA PEDRA BRANCA, PA PENSÃO DA ONÇA, PA RANCHARIA, PA RAINHA, PA RIO DA ESQUERDA, PA VIDA NOVA, PA UXI, PA TARUMÃ, VILA SAÚDE.
• ZONA URBANA:
BAIRRO - SANTA RITA DE CASSIA (MUTIRÃO): AVENIDA 14 DE JULHO E RUA BERNARDINO VIEIRA;

BAIRRO - VITORIA: RUA BOA ESPERANÇA, RUA NEUTON MELO, RUA SÃO FRANCISCO, RUA VICENTE E CINDO DE AGOSTO, AVENIDA IPIRANGA E RUA TRÊS IRMÃOS.
BAIRRO CENTRO: DOMINGOS WOLF, BELA VISTA, ANTÔNIO LÚCIO, RUA DO ARRAME.
BAIRRO - PORTELINHA: RUA SÃO PEDRO, RUA JAÚ, RUA SÃO JORGE BAIRRO 12 DE OUTUBRO: EUCALIPTO, ROUXINOL.

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde, transporte escolar, além do trafego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso à zona rural, prejudicando o escoamento da produção agrícola, impactando consideravelmente na economia do Município, tudo ocasionado pela força da água que arrastou pontes, aterros, bueiros e pontilhões;

CONSIDERANDO, que o Município de Itupiranga é um dos maiores município do estado do Pará em relação à extensão territorial, distribuídos em 7.914,6 km², com aproximadamente 3.500 Km de estradas vicinais e aproximadamente **15 Mil pessoas** residentes na zona rural, afetadas direta e indiretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontólogos e enfermeiros nas localidades afetadas, com suspensão de ações da saúde nas regiões afetadas;

CONSIDERANDO, o não atendimento da cobertura de vacinas do COVID-19 para grupos prioritários na área rural, além de outras destinadas ao combate e proliferação do mosquito transmissor da febre amarela, zika e chikungunya;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência do desastre em referência e é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Itupiranga contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Itupiranga/PA, 01 de Março de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AEAEFF13

LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Senhor Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, Torna público o extrato do contrato nº 20210044, oriundo do processo licitatório CARONA Nº A/2021-007-GAB. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos para manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA. Contratada: J. Euzébio da Silva Sousa Eireli. CNPJ: 19.803.326/0001-85. Valor: R$ 42.416,64. Vigência: 01/03/2021 à 31/08/2021. Assinatura: 01/03/2021. Benjamin Tasca, Prefeito Municipal;
O município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Senhor Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, Torna público o extrato do contrato nº 20210045, oriundo do processo licitatório CARONA Nº A/2021-008-SAUD. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos para suprir da Secretaria Municipal de Saude de Itupiranga-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saude de Itupiranga-PA. Contratada: J. Euzébio da Silva Sousa Eireli. CNPJ: 19.803.326/0001-85. Valor: R$ 120.166,56. Vigência: 01/03/2021 à 31/08/2021. Assinatura: 01/03/2021. Wanderil de Jesus Ribeiro Silva, Sec. Mun. de Saude.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C6280BC5

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordenador de Despesas do Município de Itupiranga - PA, Senhor Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, Torna público que **RATIFICOU** no dia 26 de fevereiro de 2021 o que trata o processo administrativo nº A/2021-007-GAB, na modalidade ADESÃO. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos para manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA. Contratada: J. Euzébio da Silva Sousa Eireli. CNPJ: 19.803.326/0001-85. Valor: R$ 42.416,6.

BENJAMIN TASCA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7EBF4495

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saude de Itupiranga - PA, Senhor Wanderil de Jesus Ribeiro Lima, Secretário Municipal, Torna público que **RATIFICOU** no dia 26 de fevereiro de 2021 o que trata o processo administrativo nº A/2021-008-SAUD, na modalidade ADESÃO. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de

Saude de Itupiranga-PA. Contratada: J. Euzébio da Silva Sousa Eireli. CNPJ: 19.803.326/0001-85. Valor: R$ 120.166,56.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA.
Sec, Mun. de Saude.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DA283802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 041-A/2021

DECRETO Nº 041-A/2021 Magalhães Barata, 01 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. SIMONE NASCIMENTO SILVA, NO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **a Srª. SIMONE NASCIMENTO SILVA**, brasileira, paraense, casada, portadora do **CPF: 399.807.742-15 e RG: 2254216-SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Venezuela, nº 19C, Ananindeua -Pa, para exercer o cargo de Assessora Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 01 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:DC98604D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Magalhães Barata, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Gestora da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001 – CPL/PMMB,** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Locação de Imóvel, para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento das Secretarias Integradas: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Magalhães Barata – PA

FAVORECIDA.....: PALMIRA DA COSTA BORGES, CPF/MF N.º 039.879.902-44.

VALOR GLOBAL.....: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.....: Emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal na qualidade de Ordenadora de Despesas.

Magalhães Barata, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:76B21FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Magalhães Barata, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Gestora da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002 – CPL/PMMB,** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Locação de Imóvel, para fins não residenciais, destinado à atender as necessidades de terceiros de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Município de Magalhães Barata – PA.

FAVORECIDA.....: IRIA BOTELHO COSTA DA COSTA, CPF/MF N.º 128.283.942-04.

VALOR GLOBAL.....: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.....: Emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal na qualidade de Ordenadora de Despesas.

Magalhães Barata, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:9100FFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Magalhães Barata, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003 – CPL/PMMB,** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Locação de Imóvel, para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento do

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata – PA.

FAVORECIDO.....: EDIMILSON CARDOSO DA COSTA, CPF/MF N.º 626.979.782-91.

VALOR GLOBAL.....: R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.....: Emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA, Secretária Municipal de Assistência Social na qualidade de Ordenadora de Despesas.

Magalhães Barata, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B26B31A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Magalhães Barata, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do procedimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004 – CPL/PMMB,** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Locação de Imóvel, para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata – PA.

FAVORECIDO.....: LAERTE GARCIA LOPES, CPF/MF N.º 704.331.022-92.

VALOR GLOBAL.....: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.....: Emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pela Sra. FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA, Secretária Municipal de Assistência Social na qualidade de Ordenadora de Despesas.
.

Magalhães Barata, 12 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B31293C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210001 - DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 2021001 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-001 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 04010004/2021 – PMMB

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS INTEGRADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ: 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA.....: PALMIRA DA COSTA BORGES, CPF/MF: 039.879.902-44.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021.
Fonte do Recurso: 10010000
Unidade Orçamentária: 0610 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Funcional Programática: 04.122.0032.2.027 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: COM INÍCIO EM 14 DE JANEIRO DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES.

Magalhães Barata, 14 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2F46BC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210002 - DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 2021002 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-002 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 04010005/2021 – PMMB

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DE TERCEIROS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ: 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA.....: IRIA BOTELHO COSTA DA COSTA, CPF/MF: 128.283.942-04.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021.
Fonte do Recurso: 10010000
Unidade Orçamentária: 0310 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 04.122.0032.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: COM INÍCIO EM 14 DE JANEIRO DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: MARLENE DA SILVA BORGES.

Magalhães Barata, 14 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:469E89CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210003 - DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 2021003 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 04010006/2021 – PMMB

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.087.866/0001-00.

CONTRATADO.....: EDIMILSON CARDOSO DA COSTA, CPF/MF: 626.979.782-91.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021.
Fonte do Recurso: 10010000
Unidade Orçamentária: 1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática: 08.122.0032.2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte do Recurso: 13110000
Unidade Orçamentária: 1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.243.0013.2.075 – Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA.....: COM INÍCIO EM 14 DE JANEIRO DE 2021 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESA.....: FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA.

Magalhães Barata, 14 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B4CF01BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210004 - DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 2021004 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004 – CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 04010007/2021 – PMMB

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.087.866/0001-00.

CONTRATADO.....: LAERTE GARCIA LOPES, CPF/MF: 704.331.022-92.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2021.
Fonte do Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática: 08.122.0032.2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte do Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários
Unidade Orçamentária: 1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática: 08.122.0032.2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA.....: COM INÍCIO EM 14 DE JANEIRO DE 2021 E TÉRMINO EM 14 DE MARÇO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE JANEIRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: FRANCISCA BERNADETH DOS REIS BRAGA.

Magalhães Barata, 14 de janeiro de 2021.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:154BC493

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 167, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

RECONHECE COMO ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO - ARIE, O IMÓVEL LOCALIZADO NA PARTE DO LOTE 103 DA GLEBA GELADINHO PRAIALTA, MURUMURU, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 16.885, DE 22 DE ABRIL DE 2002.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 7º, 9º da Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que "Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências";

Considerando os incisos I, II, III e VII do §1º do art. 225 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando a aprovação por unanimidade pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM da criação da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, conforme Resolução COMAM nº 001/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/06/2019.

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 37, de 23 de agosto de 2019, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado na Gleba Geladinho, Praialta, parte do Lote 103, Murumuru, Marabá/PA, de propriedade de Noé Carlos Barbosa Von Atzingen.

Considerando que as florestas nativas, reservas biológicas e parques ambientais no Município de Marabá vêm sofrendo com o crescimento demográfico e o processo de urbanização e utilização sem critérios de áreas em seu entorno;

Considerando a necessidade de se estabelecer, com urgência, normas que garantam à proteção da fauna e flora regionais e dos ecossistemas das Unidades de Conservação no Município de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, no Município de Marabá, Estado do Pará, nos termos da Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, a área de 22,9928 Ha (vinte e dois hectares, noventa e nove ares e vinte e oito centiares) com perímetro de 2.497,629 m (dois mil, quatrocentos e noventa e sete metros e seiscentos e vinte e nove decímetros), localizada na Gleba Geladinho, Praialta, parte do Lote 103, Murumuru, Marabá/PA, registrado sob a matrícula sob nº 54.577, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá.

Art. 2º A área ora reconhecida como de relevante interesse ecológico, possui os seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EAZM3692, de coordenadas N 9.427.841,56m e E 711.764,59m, situado na margem esquerda do Igarapé Murumuru e na divisa com Noé Carlos Barbosa Von Atzingen; deste, segue confrontando com Noé Carlos Barbosa Von Atzingen, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°08'28" e 238,39 m até o vértice EAZM3685, de coordenadas N 9.427.828,49m e E 712.002,63m; 180°46'06" e 65,52 m até o vértice EAZM3694, de coordenadas N 9.427.762,98m e E 712.001,75m; 181°02'06" e 50,61 m até o vértice EAZM3691, de coordenadas N 9.427.712,38m e E 712.000,84m; 101°00'26" e 191,94 m até o vértice EAZM3690, de coordenadas N 9.427.675,73m e E 712.189,25m; 86°04'28" e 392,32 m até o vértice EAZM3689, de coordenadas N 9.427.702,59m e E 712.580,65m; 143°58'58" e 243,58 m até o vértice EAZM3688, de coordenadas N 9.427.505,58m e E 712.723,88m; deste, segue confrontando com Wasnor Gomes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°06'48" e 194,21 m até o vértice G4Y5012, de coordenadas N 9.427.492,41m e E 712.530,11m; 267°04'56" e 630,20 m até o vértice BN5M7221, de coordenadas N 9.427.460,34m e E 711.900,73m; 270°54'35" e 73,00 m até o vértice EAZM3683, de coordenadas N 9.427.461,49m e E 711.827,75m; deste, segue confrontando com Igarapé Murumuru, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°42'59" e 78,55 m até o vértice EAZP8750, de coordenadas N 9.427.528,62m e E 711.786,96m; 329°52'58" e 56,17 m até o vértice EAZP8753, de coordenadas N 9.427.577,21m e E 711.758,78m; 335°04'33" e 98,74 m até o vértice EAZP8755, de coordenadas N 9.427.666,75m e E 711.717,16m; 6°13'06" e 109,26 m até o vértice EAZ85756, de coordenadas N 9.427.775,37m e E 711.729,00m; 28°16'24" e 75,15 m até o vértice EAZM3692, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00' WGr, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 3º Chamar-se-á de Área de Relevante Interesse Ecológico Murumuru - ARIE MURUMURU.

Art. 4º A área de que trata o art. 1º deste Decreto, declarada de relevante interesse ecológico, terá como finalidades:

I - proteção e preservação da fauna e flora, ali existente;

II - pesquisa científica visando o crescimento populacional da fauna local;

III - readaptação de espécies da fauna e reintrodução das mesmas em ambiente natural, ali existente;

IV - atividades turísticas;

V - exploração sustentável de recursos naturais não madeireiros, com o objetivo de coleta de sementes para a produção de mudas ornamentais e extração de óleos naturais;

VI - educação ambiental com as escolas e toda a comunidade.

Art. 5º Na área de que trata este Decreto, ficam proibidas ou restringidas:

I - a implantação de atividades industriais;

II - o exercício de atividades capazes de provocar erosão das terras e/ou assoreamento das condições hídricas;

III - o exercício de atividades que ameaçam espécies da "biota" regional, as espécies migratórias e as nascentes de cursos de água;

IV - o uso de "biocidas" quando indiscriminado ou em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais;

V - a caça, amadora e/ou profissional;

VI - O desmatamento e queimadas de qualquer natureza.

Art. 6º Caberá a Prefeitura Municipal de Marabá, através das Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente, em conjunto ou não com outros órgãos do Poder Executivo, a administração da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE MURURMURU, na forma que dispuser a legislação específica c/c da Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, consubstanciada ainda nas demais legislações estadual e federal, ou ainda, em normativas ou resoluções pertinentes a matéria.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, diretamente ou através das Secretarias que atuarão na gestão da ARIE MURUMURU, deverão submeter a aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM o Plano de Gestão da ARIE MURUMURU no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 8º Caso o Poder Executivo Municipal não efetive administrativamente a gestão da ARIE MURURMURU no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação do Plano de Gestão pelo COMAM, entidades ambientalistas poderão apresentar junto ao Conselho Plano de Gestão da referida ARIE, para a devida análise e aprovação.

Parágrafo único. O proponente que tiver seu Plano de Gestão da ARIE MURUMURU aprovado pelo COMAM assumirá a gestão da ARIE.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A92DCC0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 168, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, EM RAZÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÃO E ALAGAMENTO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DEMAIS NORMAS APLICADAS A ESPÉCIE.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá e pelo inciso VI do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerandoque os Rios Tocantins e Itacaiúnas devido ao elevado índice pluviométrico das chuvas nesta época, vem enchendo além do normal, e no dia 02 de março de 2021, já havia subido 10 (dez) metros e 26 (vinte e seis) centímetros, acima do seu nível normal, conforme Parecer Técnico nº 016/2021 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

Considerandoque devido a inesperada subida das águas, cerca de 310 (trezentas e dez) famílias foram atingidas, estas residentes nos Núcleos Marabá Pioneira, Nova Marabá e Cidade Nova, especificamente nos seguintes Bairros: Vale Itacaiúnas, Bairro da Paz, Jardim União, Independência, Carajás I, II e III, Bela Vista, Vila São José, São Miguel da Conquista, Filadélfia, Amapá, Belo Horizonte, Taboquinha, Liberdade, Santa Rosa, Invasão do Del Cobra, Vila Canaã, Francisco Coelho, Santa Rita, Folha 1, Mangueira, Folha 14, Folha 25, Folha 33, Folha 35 (bairro industrial), Folha 06, São Félix Pioneiro e Geladinho;

Considerando que novos bairros atingidos serão alimentados pela própria Defesa Civil, via sistema S2ID, perante o Ministério da Integração Nacional;

Considerandoo desabrigo das famílias, as perdas materiais, quais sejam: as unidades habitacionais, bens móveis, eletrodomésticos, estabelecimentos comerciais e seus respectivos produtos, áreas de esporte e lazer, estabelecimentos de ensino e saúde, além de outros danos que ainda possam a vir serem acometidos devido ao elevado índice pluviométrico que perdura neste período;

Considerandoque o Parecer Técnico nº 016/2021 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relata que a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada**Situação de Emergência**nas áreas do município de Marabá, conforme Parecer Técnico nº 016/2021 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, parte integrante e inseparável deste Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **COBRADE 1.2.1.0.0 (inundação) e COBRADE 1.2.3.0.0 (alagamento)**, **na forma do Parecer da Coordenadoria da Defesa Civil, conforme IN/MI nº 02, de 2016.**

Art. 2º Ficam autorizadas as seguintes medidas administrativas:

I - a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução; e

II -a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

3º Ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, com amparo legal nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, que em caso de risco iminente, poderão:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º Fica autorizado, caso necessário, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre, de acordo com o disposto na alínea "c" do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, serão apoiados pela comunidade.

Art. 5º Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A dispensa prevista no caput deste artigo ocorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º.Este Decreto terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada.

Art. 7º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 02 de março de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26AC056B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL PORTARIA N° 028/2021 DE 01/03/2021 – TORNAR SEM EFEITO PARA TODOS OS FINS A PORTARIA Nº 019/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 028/2021 DE 01/03/2021 – tornar sem efeito para todos os fins a PORTARIA Nº 019/2021 DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, em nome de **LUSINETE BEZERRA DA SILVA**, considerando o pedido de cancelamento através do requerimento, protocolado no instituto em 01/03/2021, considerando ainda as disposições da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF cujo enunciado determina que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Marabá/PA, 01/03/2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08B86AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.378/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **17/03/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 02/03/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39B23F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.540/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **16/03/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos e materiais para manutenção e ampliação dos consultórios das Unidades Básicas De Saúde.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 02/03/2021.

THAINÁ DREWS ARAUJO
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7CD6ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1622/2020-GP, que concede nomeação de função ao Sr. EDINALDO PEREIRA ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2633, na página 70 do dia 11.12.2020.
Onde se lê:
Artigo 1º - Nomear o Sr. **EDINALDO PEREIRA ARAUJO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 398.572.392-34**, da função de **DIRETOR CLÍNICO DE UNIDADE HOSPITALAR,** junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.12.2020.**
Leia – se:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **EDINALDO PEREIRA ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº 009.400.753-50, na função de **DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE HOSPITALAR,** junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **02.12.2020**.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3E07B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 898/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 898/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3988/2021, firmado pela servidora **GILVANA DE CASSIA SODRE LOPES**, portadora do CPF nº 852.112.652-20, matricula nº 29148, concursada no cargo de **Professora CI – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **GILVANA DE CASSIA SODRE LOPES,** do cargo de **Professora CI – Zona Urbana, contar de 25 de Fevereiro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D8BBAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1618/2020-GP, de exoneração de função do Sr. EDINALDO PEREIRA ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2633, na página 69 do dia 11.12.2020.
Onde se lê:
Artigo 1º - Exonerar o Sr. **EDINALDO PEREIRA ARAUJO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 398.572.392-34**, da função de **DIRETOR CLÍNICO DE UNIDADE HOSPITALAR,** junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.12.2020.**
Leia – se:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. **EDINALDO PEREIRA ARAUJO,** brasileiro, portador do **CPF nº 009.400.753-50**, na função de **DIRETOR CLINICO DE UNIDADE HOSPITALAR,** junto ao Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde**,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **02.12.2020.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0394F501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 776/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Portaria de n° 071/2020 – GP, que designa os servidores para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.
CONSIDERANDO: A necessidade de reestruturar a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, os servidores da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.
Hugo Ribeiro da Silva – na Condição de Presidente;
Deusdete dos Santos Amorin – na condição de membro;
Eliézio Mendes Costa – na condição de membro;
Jacquelene Gomes Dias – na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos financeiros á de 28.02.2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91CB108B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 725/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 55/2021–CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **LAERCIO MOUSSALLEM,** brasileiro, portador do CPF nº 199.374.312-04, da função de **TÉCNICO EM GESTÃO,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM,** a **partir de 28.02.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5D4A318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 899/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 899/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4034/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **ESTEFANI DE OLIVEIRA SOUSA DA CRUZ**, concursada no cargo de Técnico Em Enfermagem matricula nº 53763, CPF nº 026.916.262-37lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Heitor Gabriel de Oliveira Barata, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **18.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B973197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 779/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 779/2021-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **GEZANIA DE ASSIS VASCONCELOS,** conforme Processo de nº. 4010/2021, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 30742, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº **512/2021-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 15 de Fevereiro de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 25/02/2021**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E350B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 900/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3990/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARIA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 54216, CPF nº 031.982.532-92, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Lyara Monteiro Príncipe, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **18.02.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:665E3CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 778/2021-GP

PORTARIA N.º 778/2021-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **ELIONAY RAMOS FELIX,** conforme Processo de nº. 3855/2021, concursado no cargo de **Professor CI,** matricula nº 29134, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO:
Memorando n° 900/2021-DRH/SEMAD.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº **962/2019-GP**, de Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, concedida em 25 de Março de 2019, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011, **a partir de 01/03/2021**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD57AB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 780/2021-GP.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 780/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Oficio nº 293/2021 – Casa Civil da Governadoria, o Memorando nº 0184/2021 – SEMAD, o Oficio nº 0113/2021 – SEMAD, o Oficio nº 67343/2020/NURE – MAR/DINURE/GABSEC, O Parecer n° 442/2020-ASJUR/CCG e o Decreto n° 795 de 29 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO:

Previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a servidora **MARGIA CARVALHO DE SOUZA,** concursada no cargo de Geólogo, matricula nº 53359, portadora do CPF nº. 861.896.032-20, para a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS**, pelo período de 01 (um) ano, **retroagindo seus efeitos á 1º de janeiro de 2021.**

Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:978A7215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 370/2021-GP.

PORTARIA N.º 370/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Processo nº 3942/2021 e os Memorandos nº 019/2021-FCCM e Memorando nº 717/2021-SEMAD.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o servidor **RICARDO LIMA FIGUEIRA,** portador do CPF nº 952.874.002-25, matricula nº 29835, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para a **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.**

Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C0CB351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 514/2021-GP.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 514/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor **JAILTON VIEIRA CARNEIRO,** portador do CPF n° 047.726.724-60, conforme Processo n° 2569/2021, devidamente protocolado em 08.02.2021.

CONSIDERANDO:

O Edital n° 001/2021 do Concurso Público n° 001/2019 e encaminhamento de 10 de Fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Administração de Tailândia/PA, que encaminha para exercer o cargo de Técnico de Suporte Pedagógico – Rural, junto ao Município de Tailândia/PA.

CONSIDERANDO:

O Parecer/2021 – PROGEM, de 17 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana,** da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ocupado pelo servidor **JAILTON VIEIRA CARNEIRO**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, **pelo período de 03 (três) anos, a contar de 10 de Fevereiro de 2021** e/ou pelo período necessário á aquisição de estabilidade no cargo destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D57BB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 754/2021-GP.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 754/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3749/2021, firmado pela servidora **SAMARA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO ARAUJO**, matrícula nº 31747 concursada no cargo de **Enfermeira - Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **SAMARA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO ARAUJO**, portadora do CPF nº 024.978.551-02, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 02 de Março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EB12891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1066/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 1066/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELINA DUARTE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 18 de março de 2021 a 31 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24CA2BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1067/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDINO BARBOSA LACERDA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 21 de março de 2021 a 17 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EF7A9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1068/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 1068/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 18 de março de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:674A4111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1069/2021-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1069/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GERLANDIA DE SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 14 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68B2B47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1070/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): HELIA DE JESUS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 18 de março de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A75AFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1071/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): IZAURENE DA SILVA MELO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 14 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56EECC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1078/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MIDIAN ALVES DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 14 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7ACCEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1079/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): NAZARETH DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 08 de março de 2021 a 21 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8501EFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1080/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 1080/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILMA MOURAO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 22 de março de 2021 a 18 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:147278FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1081/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): OZILEIDE RIBEIRO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 18 de março de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1081/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OZILEIDE RIBEIRO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 18 de março de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13C112FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1082/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ROEZER BANDEIRA LOBO, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 24 de março de 2021 a 06 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:114F08B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1083/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 1083/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLEY DE OLIVEIRA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 14 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5238DF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1090/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANINIA DOS SANTOS SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 14 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98E41AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1091/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1091/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANINIA DOS SANTOS SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 15 de abril de 2021 a 29 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E57820E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1092/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 1092/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SANTINA VANGILA AMORY, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 28 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:384BFE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1093/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO MONTEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD/REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 28 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30A72FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1094/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO VIEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 14 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E40B28FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1095/2021-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1095/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ISIS MONTEIRO MOURÃO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 28 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1AEAC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1072/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JOANA POLICENA DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 18 de março de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F94E7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1073/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1073/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCICLENE PAZ CIDRAO, concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 08 de março de 2021 a 21 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B52A9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1074/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 1074/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIDE VIEIRA DE LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de março de 2021 a 16 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A7ADE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1075/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 1075/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS SARAIVA ABAIDE, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 05 de março de 2021 a 01 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DE1A174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1076/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE RODRIGUES S VANCONCELO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 14 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2F66EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1077/2021-SEMAD

PORTARIA n.º 1077/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA RIBEIRO RAMOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 18 de março de 2021 a 01 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF5FD8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1084/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1084/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HELENILZA NASCIMENTO ALVES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 28 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F545210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1085/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA NILDA FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 28 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9089CC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1086/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSILENE LIMA ROCHA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 28 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC262DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1087/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): GILMARA SOUZA DO CARMO, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na GP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 28 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8B6A90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1088/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1088/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA LUZ LIMA E SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na GP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de março de 2021 a 14 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1088/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA LUZ LIMA E SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na GP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de março de 2021 a 14 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:764B4FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1089/2021-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1089/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de março de 2021 a 14 de abril de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AD9AACD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANIKACIA AQUINO DE SOUZA, CPF nº 841.973.822-00.**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A13CD20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CARMEM ALVES DOS SANTOS, CPF nº 875.534.572-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17E6E60F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 023.526.892-52.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8C3E534

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 032.752.152-05.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03B9F7CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **BRUNO LIMA PEREIRA, CPF nº 015.602.292-33.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A82F9348

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 989.432.512-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BE7176D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 000.246.522-10.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7D4D101

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DIANGELA GUIMARÃES SILVA, CPF nº 398.804.782-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F590F89

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CLÉDIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 005.793.322-76.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **26/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65E547B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **EDINETE FERNANDES SAMPAIO, CPF nº 594.199.462-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A4B3CFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ELIANE CRISTINA LIMA SILVA, CPF nº 674.709.392-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**

Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBCF9435

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ELIENE BATISTA SILVA, CPF nº 790.952.672-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54D3A44B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE, CPF nº 840.082.612-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:107CF3EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **FLÁVIA DA SILVA LIMA, CPF nº 846.991.402-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5747989

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **FRANCILDES SILVA BARROS, CPF nº 720.273.392-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3284D51

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **HELENA ALVES COSTA, CPF nº 427.540.203-06.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.

Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98936411

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS, CPF nº 459.338.472-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:570F84E6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES, CPF nº 718.847.262-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A23425C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JAILMA MACHADO GOMES CUNHA, CPF nº 645.222.882-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD3DBFBE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JANAINA PINHEIRO DE SOUSA, CPF nº 779.133.532-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA161B55

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JEANE DA SILVA, CPF nº 665.796.782-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98067386

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KÁRITA FERREIRA COSTA, CPF nº 009.776.292-01.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.

Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:154CA5DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KAROLYNE EMILLY OLIVEIRA LARRAT, CPF nº 022.315.332-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8A85D89

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KARLA BEZERRA DE OLIVEIRA RESENDE, CPF nº 057.159.103-58.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **14/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BCA9F5B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KÉZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA, CPF nº 706.388.702-59.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED629B8B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LEIDYANE LAGO NEVES DOS REIS, CPF nº 890.281.472-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01030CA0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LÍRIAN DA SILVA SOUZA, CPF nº 405.673.623-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5411F2BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LÍVIA CRUZ DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 904.285.102-30.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13153720

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LUCILEIA MORAES FEITOSA, CPF nº 417.677.723-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F1DC6F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA, CPF nº 589.863.832-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05F7E9E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES, CPF nº 671.401.732-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD136AB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA DORALICE CASTRO TAVARES, CPF nº 009.293.093-08.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:048F2B84

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 658.127.782-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26437EC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA FRANCISCA COSTA SILVA, CPF nº 793.980.302-68.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0932F962

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA GONÇALA RODRIGUES COSTA, CPF nº 267.339.352-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFF3B3AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SILMARA NUNES DE CASTRO, CPF nº 014.238.652-94.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64464A9F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 472.010.372-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12F39709

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARLENE DA COSTA SILVA, CPF nº 690.664.002-00.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:493DB1D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MESRIMAR FRANCO DA SILVA, CPF nº 510.939.952-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**

Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:926AB301

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MIRIANE CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 007.546.122-60.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:025DC0D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **PATRICIA HELLEN DE ARAÚJO NERES, CPF nº 012.942.502-80.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B51ECAE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **PÂMELA SOUSA GOMES, CPF nº 791.307.632-15.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C76D2DA3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **RAIMUNDA ALCIANE RODRIGUES PEREIRA LIMA, CPF nº 604.918.762-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6CE3B65

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **REGIANE SILVA DO AMARAL, CPF nº 829.395.942-87.**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**

Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.

Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **13/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8E2445F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARLENE SILVA SOUZA, CPF nº 271.333.972-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2423B527

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ROZANA PORTELA LEITE, CPF nº 024.890.183-45.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:254DAA97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SANDRA FERNANDES DOS REIS BORGES, CPF nº 392.203.462-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13093D53

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SILMARA NUNES DE CASTRO, CPF nº 014.238.652-94.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC555312

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SÔNIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 668.039.932-72.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A53215B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SIMONE PEREIRA MARQUES, CPF nº 877.090.152-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85CACED3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SÔNIA SANTOS DA ROSA, CPF nº 826.162.722-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **15/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3174AA4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VALDINA NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 374.324.782-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF37BF19

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VERIDIANA SILVA SANTOS, CPF nº 747.238.802-59.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63232A18

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VIVIANE MACHADO GALVÃO, CPF nº 250.550.542-04.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EB95816

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ZILVA MENDES DA LUZ, CPF nº 569.416.092-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil, – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B052D405

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021-SSAM

Extrato do Contrato Nº 032/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 16.092/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 065/2020-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, Firmado com a empresa RECAPAGEM MASTER LTDA, CNPJ sob o Nº 28.235.382/0001-51, Valor: R$ 160.299,18 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 01 de março de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA6C46FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1085/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1085/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ana Claudia Freitas de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8025622 PC PA e do CPF n.º 04812209250, residente e domiciliado(a), á Folha 25 Qd 01 Lote 03 - Nova Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2021 á 01/02/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33D9680D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1086/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1086/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ana Karolina de Araujo Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3047215 PC PA e do CPF n.º 04458216120, residente e domiciliado(a), á Folha 13 QD 13 LT 15 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/02/2021 á 15/02/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AC9C7AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1090/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1090/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Carlos Murilo Ribeiro Mendes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8115440 PC PA e do CPF n.º 07572780270, residente e domiciliado(a), á Tv. Quinze de Novembro n° 375 -Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/02/2021 á 23/02/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAC7EEF7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **BIANCA PEREIRA GONÇALVES,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5109951 PC PA** e do CPF n.º **000.506.112-16,** residente e domiciliado(a) á **Rua Ano Dois Mil n° 903 – Morada Nova - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39D43279

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1066/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1066/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cleudimar de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7242847 PC PA e do CPF n.º 55286402291, residente e domiciliado(a), á Rua Murumuru n° 252 CASA B - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/02/2021 á 02/02/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B068B0F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Daniel de Souza Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6628184 PCPA** e do CPF n.º **032.327.542-79,** residente e domiciliado(a) á **Folha 21 Qd 06 lt 25 – Nova Marabá - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 14 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6463ACC6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1065/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1065/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) **Denise Soares dos Reis**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4633686 PC PA e do CPF n.º 80136125204, residente e domiciliado(a), á Al Mogno Vale do Tocantins lt 01 qd 63 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/02/2021 á 02/02/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C96A662

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1093/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1093/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Elijorge Costa dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4049639 SSP PA e do CPF n.º 69641358200, residente e domiciliado(a), TV. Quinze de Novembro, nº 436 casa B-Velha Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/02/2021 á 15/02/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76C22434

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1068/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1068/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Elyvaldo Nunes Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7253524 PC PA e do CPF n.º 02832603270, residente e domiciliado(a), á Rua Progresso n° 141 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/02/2021 á 02/02/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CB2F0F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1067/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1067/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Elismar Pereira de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6476384 PC PA e do CPF n.º 01231895276, residente e domiciliado(a), á Av. 03 QD W LOTE 26 - Morada Nova - Marabá - – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/02/2021 á 02/02/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF7BD470

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **GELSON JOAQUIM DE LIMA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7437260 PC PA** e do CPF n.º **552.748.032-53,** residente e domiciliado(a) á **Fl 16 Qd 04 Lt 12 - Nova Marabá - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:542E622E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1091/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1091/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ney Carlos Ferreira de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3871712 SSP PA e do CPF n.º 74527088220, residente e domiciliado(a), FOLHA 33,QUADRA-03, SN - NOVA MARABA – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/02/2021 á 22/02/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77E488B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1070/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1070/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gilson da Silva Avelino**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5880217 PC PA e do CPF n.º 99109794204, residente e domiciliado(a), á Rua das Mangueiras n° 83 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2021 á 01/02/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4DF6B6E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **MARIA EDUARDA SILVA ALVIM,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5653493 PC PA** e do CPF n.º **030.028.482-98,** residente e domiciliado(a) **á Rua Gaiapós nº 181 - Laranjeiras - Marabá PA-Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2906EF41

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1069/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1069/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Manoel de Sousa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 226758920026 GEJSPC MA e do CPF n.º 01393665390, residente e domiciliado(a), á Folha 33 QD 12 LT 18 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/02/2021 á 02/02/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93E59448

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1092/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1092/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155180 SSP PA e do CPF n.º 68210175220, residente e domiciliado(a), Rua Cinco de Abril, nº 21 - Filadelfia – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/02/2021 á 22/02/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF795C78

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1087/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1087/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Suzana Soares Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4318979 PC PA e do CPF n.º 82006580230, residente e domiciliado(a), á TV. Aldo Maranhão n° 372 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/02/2021 á 03/02/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9A710A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elessandro Batista da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6140418 PC-PA e do CPF nº 005.606.452-79 residente e domiciliado(a) á Fl 06 Qd 06 Lt 22 – Nova Marabá - Marabá PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C39DAD0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 020/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote 01 e 02 no valor total de R$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais); NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 03 no valor de R$ 75.599,88 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos Lote 04 no valor total de R$ 26.290,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa reais); S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedora do Lote 05 no valor total de R$ 221.996,58 (duzentos vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83, vencedora do Lote 06 no valor total de R$ 73.900,00 (setenta e três mil, novecentos reais); e ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedora dos Lotes 07 e 08 no valor total de R$ 255.665,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 24.02.2021,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:294FFA9D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021-CEL/SEVOP/PMM.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 032/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 020/2021-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos. KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote 01 e 02 no valor total de R$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais); NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 03 no valor de R$ 75.599,88 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos Lote 04 no valor total de R$ 26.290,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa reais); S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedora do Lote 05 no valor total de R$ 221.996,58 (duzentos vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos); J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83, vencedora do Lote 06 no valor total de R$ 73.900,00 (setenta e três mil, novecentos reais); e ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedora dos Lotes 07 e 08 no valor total de R$ 255.665,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01.03.2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2299406C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 004/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 004/2021 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 2.045/2021 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 16.283/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 071/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Fornecedora do serviço a empresa: **DELÍCIAS & SABORES LTDA,** CNPJ: **29.490.960/0001-69. Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor: R$ 242.337,00** (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 01 de março de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADB53770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 201807120003 – IN – CPL/PMM. Contrato 2018070036. Objeto: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação dos serviços e consultoria contábil, para registro e processamento das informações contábeis geradas pelas secretarias e fundos municipais da prefeitura de Moju/PA, através da Secretaria municipal de finanças. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Capacitas Consultoria S/S LTDA, CNPJ nº 10.593.625/0001-68. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 201807120003 – IN – CPL/PMM. Contrato 2018070037. Objeto: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação dos serviços e consultoria contábil, para registro e processamento das informações contábeis geradas pelas secretarias e fundos municipais da prefeitura de Moju/PA, através da Secretaria municipal de finanças. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Capacitas Consultoria S/S LTDA, CNPJ nº 10.593.625/0001-68. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 201807120003 – IN – CPL/PMM. Contrato 2018070038. Objeto: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação dos serviços e consultoria contábil, para registro e processamento das informações contábeis geradas pelas secretarias e fundos municipais da prefeitura de Moju/PA, através da Secretaria municipal de finanças. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Capacitas Consultoria S/S LTDA, CNPJ nº 10.593.625/0001-68. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 201807120003 – IN – CPL/PMM. Contrato 2018070039. Objeto: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação dos serviços e consultoria contábil, para registro e processamento das informações contábeis geradas pelas secretarias e fundos municipais da prefeitura de Moju/PA, através da Secretaria municipal de finanças. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Capacitas Consultoria S/S LTDA, CNPJ nº 10.593.625/0001-68. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4A030D6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 201807180004 – IN – CPL/PMM. Contrato 2018070089. Objeto: Contratação de empresa especializada em direito público, para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à procuradoria municipal, para atendimento das demandas da prefeitura de Moju, suas secretarias e fundos vinculados. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Bassalo S/C – Advogados Associados, CNPJ nº 11.081.412/0001-10. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C590FCB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201812130028 – IN – CPL/PMM. Contrato 2019010076. Objeto: Contratação de empresa especializada e detentora exclusiva do direito ao licenciamento de uso do software de sistema informatizado para gerenciamento da arrecadação municipal, "Sistema Terra", para gerenciamento de dados online, incluindo treinamento, suporte e manutenção, em atendimento às atividades do Setor de Tributos. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: Govti Conexão e Soluções Eireli – 04.568.900/0001-90. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:6A5A9883

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais. ABERTURA: dia 16.03.2021 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA,02 de março de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AA979C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 120/2021

PORTARIA Nº 120/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais;

Considerando o memorando 067/2021 – SETRINS, protocolado dia 02 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***01/03/2021****, o gozo de férias concedido aos Servidores Municipais,* ***ROSIVALDO DIAS LEITE*** *– Auxiliar Administrativo e* ***MARILDA KIRIXI RIBEIRO*** *– Agente de Serviços Gerais, ambos lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2020, concedida pela Portaria nº 116/2021 de 01/03/2021, no período de 01 de março a 30 de março de 2021, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E6BFBB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 268/2021

DECRETO Nº 268/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO E GESTOR DOS RECURSOS FINANCEIROS DO INSTITUTO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** O Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal em seu art.67, visando dar cumprimento ao art.3º- A da Portaria de nº 519 de 24 de agosto de 2011, Ministério da Previdência Social.

CONSIDERANDO a reunião do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP** no dia 23 de fevereiro de 2021, que elegeu o servidor **JOEL RIBEIRO DE LIMA** como o representante do Conselho no Comitê de Investimento no âmbito do IPMMA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Financeiro Previdenciário do IPMMA:
A senhora **SINESIA BATISTA RIBEIRO**, servidora pública municipal, Presidente do IPMMA.
A senhora **SILVIA BARROS DOS SANTOS**, servidora pública municipal, Diretora Financeira do IPMMA.
O senhor **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, servidor público municipal, representante do Conselho Municipal de Previdência CMP.

Art. 2º-. O Comitê de Investimento será presidido pela senhora presidente do **IPMMA**, **SINESIA BATISTA RIBEIRO** e deverá gerir o Fundo Previdenciário e os Recursos Financeiros do IPMMA.

Art. 3º-.. Este Decreto entra em vigor com efeitos a partir de 23/02/2021 ficando revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA. 02 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE05D7DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 03/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/03/2021 ás 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnc.compras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F6C82F8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 16/03/2021 ás 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnc.compras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3DF2C5EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e manutenção dos banheiros e telhado da E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista, localizada na Rua Santarém, nº 224, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso – PA. Tomada de Preços 002/2021. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 19/03/2021. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:FD790CE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0151/2021-GP-EVANETE FLORINDA BARBOSA LOPES

PORTARIA Nº 0151/2021-GP Novo Repartimento, 08 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. EVANETE FLORINDA BARBOSA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do processo nº 1022/2021 de 05 de fevereiro de 2021;

Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. EVANETE FLORINDA BARBOSA LOPES, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 1959829 SSP/ES, e do CPF nº 096.682.117-31, nomeada pela Portaria nº 1346/2006 de 01 de setembro de 2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EVANETE FLORINDA BARBOSA LOPES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:949086DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 0011/2021-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O BIÊNIO 2021 /2023

DECRETO Nº 0011/2021 - GPM Novo Repartimento, 11 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O BIÊNIO 2021 /2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO,** Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso I, aliena C, da Lei Orgânica do Município Promulgada em 22 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros, **Titulares** e **Suplentes**, **Governamentais** e **Não Governamentais** para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, no período de **fevereiro/ 2021** a **fevereiro/2023.**

Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

§1º. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Caris Aparecida Campos da Rocha – **CPF: 894.824.092-72**

SUPLENTE: Dayse Lorena Silva Costa Yoshitome - **CPF: 844.065.002-78**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR : Claudionete de Araujo Silva – **CPF:659.758.552-68**
SUPLENTE : Lindeci dos Santos da Silva – **CPF:578.844.202-87**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
TITULAR : Nirly Ribeiro de Souza Lisboa – **CPF: 632.070.282-68**
SUPLENTE: Maiara Nunes da Cruz – **CPF: 008.367.152-84**

§2º. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SUAS (NÃO GOVERNAMENTAIS):

I. ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
TITULAR : Sandro Vitor da Silva Oliveira **– CPF: 967.645.102-00**
SUPLENTE : Alexandre Alves do Rosário **– CPF: 003.121.832-67**
II. REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS(AS):
AEPA Associação Evangélica Paraense
TITULAR : Rubenildo da Silva Conceição Cunha – **CPF: 627.600.502-97**
SUPLENTE : Yzabelle Pereira Cunha Conceição - **CPF: 766.727.432-00**
III. ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES (AS) DO SUAS:
TRABALHADORES DO SUAS
TITULAR: Ana Paula Amorim Rodrigues Alves – **CPF: 556.172.632-34**
SUPLENTE: Edivaldo Alves de Oliveira Amorim **– CPF: 287.641.102-49**
§3º. **RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA EXECUTIVA:**
a) Secretária executiva:
Auzenir Silva Costa – CPF: 919.310.022-15
Art.3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º- Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A22A7F9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-PMO/2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 030/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001-PMO/2021, do Tipo Menor Preço por lote. Objeto: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras de avenidas, ruas, travessas, passagens e becos na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 18/03/2021 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 02 de março de 2021

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BE6346AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, CNPJ nº 34.682.385/0001-36. CONTRATADA: Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI-ME CNPJ sob nº 18.884.721/0001-77, OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, Gestão de Tesouraria e Recursos Humanos; VALOR: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), VIGÊNCIA: de 15/01/2021 até 31/12/2021. Data assinatura: 15/01/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, CNPJ nº 34.682.385/0001-36. CONTRATADA: POSTO ÁGUIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.775.041/0001-03, OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel tipo S-10); VALOR: R$ 210.900,00 (Duzentos e dez mil e novecentos reais), VIGÊNCIA: de 18/02/2021 até 31/12/2021. Data assinatura: 18/02/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, CNPJ nº 34.682.385/0001-36. CONTRATADA: SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.965.316/0001-58; OBJETO: produtos limpeza, higiene e gêneros alimentícios, copa, cozinha e outros; VALOR: R$ 45.974,66 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro e sessenta e seis centavos), VIGÊNCIA: de 01/03/2021 até 31/12/2021. Data assinatura: 01/03/2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Car Presidente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:C6EC3BFA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIOS FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - FMMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ:28.493.362/0001-80
Contratado(a): Jaqueline Ramos Rocha
Nº do Contrato: 007/2021
CPF:009.320.332-29
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início:01 de fevereiro de 2021; **Término:** 31 de dezembro de 2021

DANIEL JOSE RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:70260980

GABINETE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – PMON

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO do item CPF referente ao extrato do contrato n° 007/2021-PMON, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, Página 85, 04 de Fevereiro de 2021. Onde se lê: 313.401.391-49. **Leia-se:** 313.401.991-49.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO do item CPF referente ao extrato do contrato n° 011/2021-PMON, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, Página 85, 04 de Fevereiro de 2021. Onde se lê: 907.846.672-15. **Leia-se:** 907.864.672-15.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO do item CONTRATADO referente ao extrato do contrato n° 031/2021-PMON, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, Página 87, 04 de Fevereiro de 2021. Onde se lê: Júlio Fernando Feitosa Filho. **Leia-se:** Luiz Fernando Feitosa Filho.

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:2D6E2454

GABINETE
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2021

AVISO
CANCELAMENTO DE CONTRATO

O Município de Ourilândia do Norte/PA, através do Prefeito Municipal, torna público o **CANCELAMENTO** do Contrato n° **033/2021**- PMON, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

Ourilândia do Norte, 18 de Fevereiro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:B944CBB6

GABINETE
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ourilândia do Norte torna público o **CANCELAMENTO** da publicação referente ao extrato do contrato n° **033/2021-PMON**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep ano XII, Edição 2670, Página 87, 04 de Fevereiro de 2021.

Ourilândia do Norte, 18 de fevereiro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:8E7F23DD

GABINETE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Contrato N° 034/2021 – PMON
Onde se lê: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos seus serviços a importância de **R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).**
Leia-se: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos seus serviços a importância de **R$ 1.310,99 (Um mil, trezentos e dez reais e noventa e nove centavos).**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:80C283FA

GABINETE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Contrato N° 048/2021 – PMON
Onde se lê: na atividade de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Leia-se: na atividade de **Vigia.**

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:DD2E307C

GABINETE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS DE TEMPORÁRIOS - FMAS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO E RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – FMAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO do item CPF referente ao extrato do contrato n° 005/2021-FMAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, Página 89, 04 de Fevereiro de 2021. Onde se lê: 528.144.402-68. Leia-se: 032.129.325-89.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Contrato N° 011/2021 – FMAS

Onde se lê: terá sua vigência pelo prazo de **6(seis) meses**, tendo seu início no **dia 01 de janeiro de 2021 e findando no dia 30 de junho de 2021.**
Leia-se: terá sua vigência pelo prazo de **1(um) mês**, tendo seu início no **dia 01 de janeiro de 2021 e findando no dia 31 de janeiro de 2021**.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO dos itens NOME e CPF referente ao extrato do contrato n° 012/2021-FMAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, Páginas 89-90, 04 de Fevereiro de 2021. Onde se lê: Nome: Tatiele da Silva, CPF: 528.144.402-68. Leia-se:Nome: Tatiele da Silva Costa, CPF: 038.723.262-10.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO do item FUNÇÃO referente ao extrato do contrato n° 020/2021-FMAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, Página 90, 04 de Fevereiro de 2021. Onde se lê: Auxiliar Administrativo. Leia-se: Auxiliar Administrativo(Visitadora do Programa Criança Feliz).

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO do item FUNÇÃO referente ao extrato do contrato n° 021/2021-FMAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, Página 90, 04 de Fevereiro de 2021. Onde se lê: Auxiliar Administrativo(Visitadora do Programa Criança Feliz). Leia-se: Auxiliar Administrativo.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO do item FUNÇÃO referente ao extrato do contrato n° 022/2021-FMAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, Página 90, 04 de Fevereiro de 2021. Onde se lê: Auxiliar Administrativo(Visitadora do Programa Criança Feliz). Leia-se: Auxiliar Administrativo.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato N° 025/2021 - FMAS

Onde se lê: na atividade de **Auxiliar Administrativo**
Leia-se: na atividade de **Assistente Social**

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:EF1BD34C

GABINETE
EXTRATO RECISÓRIO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ODYSSÉIA SCHIMITE DE ALMEIDA**
Nº do Contrato: **078/2021**
CPF: **013.844.502-89**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **11 de Janeiro de 2021** Termino: **31 de Dezembro de 2021**
Data de Exoneração: **01 de Fevereiro de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:292DDEDD

GABINETE
EXTRATO RECISÓRIO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LAÍS DOS SANTOS FAGUNDES**
Nº do Contrato: **083/2021**
CPF: **023.528.492-09**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **12 de Janeiro de 2021** Termino: **31 de Dezembro de 2021**
Data de Exoneração: **01 de Fevereiro de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:767A6855

GABINETE
EXTRATO RECISÓRIO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DAWID JACKSON SILVEIRA SANTA BRÍGIDA**
Nº do Contrato: **114/2021**
CPF: **851.283.412-91**
Função: **FONOAUDIÓLOGO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **18 de Janeiro de 2021** Termino: **31 de Dezembro de 2021**
Data de Exoneração: **01 de Fevereiro de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:F40A8CB8

GABINETE
EXTRATO RECISÓRIO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SILMARA DA SILVA OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **026/2021**
CPF: **356.516.058-60**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **05 de Janeiro de 2021** Termino: **31 de Dezembro de 2021**
Data de Exoneração: **08 de Fevereiro de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:DA849F1D

GABINETE
EXTRATO RECISÓRIO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROBERTA SAMARA ORFÃOS MARTINS**
Nº do Contrato: **039/2021**
CPF: **911.319.442-91**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **06 de Janeiro de 2021** Termino: **31 de Dezembro de 2021**
Data de Exoneração: **08 de Fevereiro de 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:8A9FF7FB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE TEMPORÁRIOS ACS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DA SILVA MARTINS**
Nº do Contrato:**133/2021 - FMS**
CPF: **560.128.292-72**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SELMA LÁZARA DE SOUSA**
Nº do Contrato:**134/2021 - FMS**
CPF: **461.779.572-34**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**
Janaína Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA EUNICE COSTA PEREIRA**
Nº do Contrato:**135/2021 - FMS**
CPF: **692.216.772-49**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELIZÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**
Nº do Contrato:**136/2021 - FMS**
CPF: **806.900.412-68**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIZETE GOMES DA SILVA DOS SANTOS**
Nº do Contrato:**137/2021 - FMS**
CPF: **016.971.402-03**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EVA PEREIRA DA SILVA MATA**
Nº do Contrato:**138/2021 - FMS**
CPF: **515.679.971-04**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAISA PEREIRA GONÇALVES**
Nº do Contrato:**139/2021 - FMS**
CPF: **017.330.022-78**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SIMONE MENDES DUARTE**
Nº do Contrato:**140/2021 - FMS**
CPF: **035.617.491-35**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BRUNA VIEIRA ARAÚJO**
Nº do Contrato:**141/2021 - FMS**
CPF: **091.187.692-84**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DA PAZ FERREIRA DA GAMA**
Nº do Contrato:**142/2021 - FMS**
CPF: **778.956.062-04**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA MUNIZ**
Nº do Contrato:**143/2021 - FMS**
CPF: **767.160.072-53**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IVANEIDE RODRIGUES DA ROCHA SANTOS**
Nº do Contrato:**144/2021 - FMS**
CPF: **006.910.742-40**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EVA DA SILVA SOUZA**
Nº do Contrato:**145/2021 - FMS**
CPF: **781.123.112-34**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ESTER BARBOSA NASCIMENTO**
Nº do Contrato:**146/2021 - FMS**
CPF: **064.967.052-04**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA**
Nº do Contrato:**147/2021 - FMS**
CPF: **740.579.442-49**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DEGMAR DA SILVA**
Nº do Contrato:**148/2021 - FMS**
CPF: **624.548.462-68**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **08 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:9EC0D643

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIOS FMS

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**LUCAS COSTA SOARES**
Nº do Contrato:**149/2021 - FMS**
CPF:**036.370.132-07**
Função:**AUXILIAR ADMINISTRTIVO**
Salário:**R$ 1.100,00**
Início:**08 de fevereiro de 2021**Término:**31 de dezembro 2021**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LIDIANE FERNANDES DA SILVA**
Nº do Contrato:**150/2021 - FMS**
CPF: **865.986.432-87**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **10 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:25CF08C9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2021

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROBSON BEZERRA GOMES**
Nº do Contrato:**151/2021 - FMS**
CPF: **700.028.282-78**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.100,00**
Início: **11 de fevereiro de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:E93815EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA

DECRETO Nº 060/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Rural e Urbana do Município de Pacajá-Pa, afetadas por Tempestades Local/Convectiva-Chuvas Intensas (COBRADE – 13214) ".

O Senhor ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito do Município de Pacajá, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012. CONSIDERANDO que o Município de Pacajá, localizado na região Sudoeste do Pará as margens da BR- 230 (Transamazônica) vem sofrendo com as fortes chuvas que atingiram a região provocando ainda enxurradas na zona rural e Alagamentos nas áreas urbanas, devido o relevo ser acidentado, causando danos irreparáveis na área urbana e rural do município; CONSIDERANDO que o Município vem sofrendo desde janeiro de 2021, com as Chuvas Intensas e esse período prolongado é considerado como "Inverno Amazônico" causando a destruição de pontes e pontilhões, deixando ainda estradas vicinais intrafegáveis, resultando em grandes transtornos para a população que reside nessas comunidades ficando parcialmente isoladas e outras isoladas; CONSIDERANDO que a área mais atingida foi a área rural devido o acesso ser através de pontes as quais foram danificadas e outras destruídas, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos; CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) fez o levantamento in loco, detectou um total de 57 (cinquenta e sete) famílias afetadas, totalizando 221 (duzentos e vinte e uma) pessoas afetadas diretamente, 08 (oito) famílias desalojadas e que estão abrigadas em casas de parentes. Os bairros atingidos são: Alto Bonito, São Francisco, Laranjeiras, Tozzeti, Centro, JB e Sol Nascente. Estima-se que poderão ser afetadas indiretamente 1.000 (mil) pessoas, uma vez que as chuvas têm se mantido de forma contínua. Danificando assim, obras de infraestrutura pública, assim descritas: 17 (dezessete) pontes em estrutura de madeira, e 164 KM de Vicinais intrafegáveis; CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas Chuvas Intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto. Assim, solicitamos em CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 01 de Março de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021 ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Pacajá CNPJ: 22.981.427/0001-50 "Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo" _____
Avenida João Miranda dos Santos,67 -Bairro: Novo Horizonte- CEP: 68.485-000 –- Pacajá – PA. e-mail: gabinetepmp2021@gmail.com caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais; CONSIDERANDO que tal situação afeta de forma direta a população em todas as áreas sociais, seja na saúde, transporte, educação, assistência social (necessitando de auxílio na alimentação e com água potável) e agricultura, causando prejuízo sociais e econômicos ao Município; CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência. DECRETA: Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Rural e Urbana do município, contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensa – 1.3.2.1.4 conforme IN/MDR N°036/2020. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob o comando da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Pacajá CNPJ: 22.981.427/0001-50 "Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo" _____
Avenida João Miranda dos Santos,67 -Bairro: Novo Horizonte- CEP: 68.485-000 –- Pacajá – PA. e-mail: gabinetepmp2021@gmail.com Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. § 1º. No

processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá (PA), 01 de março de 2021

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FD902D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00002

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, Ordenadora de Despesa deste órgão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que determina o Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Considerando os termos emanados da Agência de Saneamento de Paragominas, os termos do Parecer Jurídico dada a dada a necessidade da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, BEM COMO GESTÃO DE NOTAS FISCAIS COM TRANSMISSÃO DE DADOS, EM ATENDIMENTO À LEI DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO."** RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00002** de **26 de Fevereiro de 2021**, para contratação da empresa: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA através do contrato n°. 005/2021, cuja vigência será de 26 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, no valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Recurso: Próprio.

Agência de Saneamento de Paragominas, 26 de Fevereiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesa.

Pgm, 03/03/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:DFBD41F8

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00003

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, Ordenadora de Despesa deste órgão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que determina o Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Considerando os termos emanados da Agência de Saneamento de Paragominas, os termos do Parecer Jurídico dada a dada a necessidade da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO PORTAL EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO DO WEBSITE, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO DO PORTAL DE INTEGRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (WEBFOLHA) E LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS."** RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00003** de **26 de Fevereiro de 2021**, para contratação da empresa: WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA através do contrato n°. 006/2021, cuja vigência será de 26 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, no valor de R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Recurso: Próprio.

Agência de Saneamento de Paragominas, 26 de Fevereiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesa.

Pgm, 03/03/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:285A3FCB

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00004

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, Ordenadora de Despesa deste órgão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que determina o Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Considerando os termos emanados da Agência de Saneamento de Paragominas, os termos do Parecer Jurídico dada a dada a necessidade da **"ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, NEGOCIAÇÕES DE DÉBITOS, CONVÊNIOS DE ARRECADAÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATRAVÉS DE ORDENS DE SERVIÇO, ROTINAS DE AUTOATENDIMENTO ATRAVÉS DE SITE, LEITURA SIMULTÂNEA, EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA E AVISO DE DÉBITO A SEREM UTILIZADOS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS."** RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00004** de **26 de Fevereiro de 2021**, para contratação da empresa: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI através do contrato n°. 007/2021, cuja vigência será de 26 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, no valor de R$ 57.859,32 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Recurso: Próprio. Agência de Saneamento de Paragominas, 26 de Fevereiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesa.

Pgm, 03/03/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:C42BAA6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 17/2021

De 01 de março 2021.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas e Leis Federais nº 10.671/2003 e nº 12.299/2010

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr**. CEL PM RR** RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA, **CPF** nº 248.266.502-72 **RG** nº 12376, para exercer a função de Gerente de Segurança do Estádio Municipal "**Arena do Município Verde", sem ônus para esta Prefeitura, até ulterior de liberação.**
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 01 de março de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01B13661

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 16/2021 DE 01 DE MARÇO 2021.

Dispõe sobre a requisição e cessão do servidor público municipal Sr. MAURICIO FERREIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas.

Considerando ofício recebido de nº 318/2021-CGM, da Controladoria Geral do Município de Paragominas.

Considerando necessidade de reforçar a força de trabalho daquela Controladoria Geral Municipal deste Município, em decorrência a grande demanda recebida no Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição da Controladoria Geral Municipal, o servidor Sr. MAURICIO FERREIRA DA SILVA nomeado no cargo em comissão de Superintendente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para desempenhar suas funções e atribuições de acordo com a legislação vigente, sem perdas salariais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 01 de março de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E74ADD45

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 012/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 187/1998;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JERLAN CUTRIM**, matrícula funcional 1123838, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania para responder pela Coordenação da Defesa Civil do Município de Paragominas,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal de nº 006.2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D0E26769

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 009/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-1/2021-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, realizado no dia 23 de fevereiro de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATADOS: L F G LOPES SERVIÇOS DE COMERCIO EIRELI-(L F REFRIGERAÇÃO)-CNPJ: 40.294.223/0001-23 venceu os LOTES: 07, 09, 10 e 11; Perfazendo o Total de R$ 338.630,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Trinta Reais) e a empresa R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO – ME CNPJ: 19.233.707/0001-76 venceu os LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14 e 15; Perfazendo o Total de R$ 1.422.470,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Setenta Reais) OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. A ATA de Registro de Preço terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 02 de março de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A858C308

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-1/2021-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, realizado no dia 23 de fevereiro de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE . CONTRATADOS: L F G LOPES SERVIÇOS DE COMERCIO EIRELI – (L F REFRIGERAÇÃO) – CNPJ: 40.294.223/0001-23 venceu os LOTES: 07, 09, 10 e 11; Perfazendo o Total de R$ 338.630,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Trinta Reais) e a empresa R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO – ME CNPJ: 19.233.707/0001-76 venceu os LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14 e 15; Perfazendo o Total de R$ 1.422.470,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Setenta Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o serviço de manutenção e aquisição de equipamentos de climatização refrigeração em geral, com reposição de peças (se necessário) para atender necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras: O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 02 de março de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4D92A7E8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014-1/2021-PMPM
DISPENSA N.º 5004-1/2021-PMPM
RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
OBJETO: Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento da Base da Polícia Militar – 16º Batalhão de, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Porto de Moz.
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz – CNPJ n° 05.183.827/0001-00.
Contratado: Pessoa Física Antônio Carlos Alves Mendes, portador do CPF n° 699.281.772-87, pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor total estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz, 02 de março de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8F3C9842

PREFEITURA MUNICIPAL
EXRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014-1/2021-PMPM
DISPENSA N.º 5004-1/2021-PMPM
OBJETO: Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento da Base da Polícia Militar – 16º Batalhão de, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Porto de Moz.
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz – CNPJ n° 05.183.827/0001-00
Contratado: Antônio Carlos Alves Mendes, CPF n° 699.281.772-87
valor total estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo de Vigência: 02.03 a 31.12.2021, podendo ser prorrogado**,** sempre de acordo com a legislação que se lhe impõe.
Data de Assinatura: 02.03.2021
Dotação Orçamentária:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
0404 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04 122 0037 2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Porto de Moz, 02 de março de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9E7D426C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Fundo Municipal de Saúde, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial n°**9/2021-230203**, tipo menor preço por item, abertura dia 16/03/2021, às 10:00h min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, HIPERDIA, MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:533883FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Redenção – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.555.988/0001-74 **2º Termo Aditivo ao Contrato 182/2019**, Processo Licitatório nº **047/2019**, Pregão Presencial **nº 020/2019**, **Objeto**: Contratação de empresa para locação mensal de veículos automotores leves e pesados sem condutor em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção. **Objeto do Termo Aditivo**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 182/2019 por mais 7 (sete) meses, a partir de 01/01/2021 que vencera em 31/07/2021.
CONTRATADA:
DIMOTOBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA CNPJ/ sob o nº 10.802.279/0001-80 **3º Termo Aditivo ao Contrato 183/2019**, decorrente do Processo Licitatório **nº 047/2019**, na modalidade Pregão Presencial **n° 020/2019**, **Objeto**: Contratação de Empresa para Locação Mensal de Veículos Automotores Leves e Pesados sem Condutor em Atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PARÁ
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 183/2019 por mais 7 (sete) meses, a partir de 01/01/2021 que vencerá em 31/07/2021.
CONTRATADA: **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI** CNPJ nº 21.058.147/0001-02 **3º Termo Aditivo ao Contrato 187/2019**, Processo Licitatório **nº 046/2019** Pregão Presencial **nº 019/2019**, **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a locação mensal de maquinários e veículos pesados com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras, transporte e urbanismo da Prefeitura Municipal de Redenção – PARÁ, **Objeto do Termo Aditivo**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 187/2019 por mais 7 (sete) meses, a partir de 01/01/2021 que vencera em 31/07/2021

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:3AEF43EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ 30.321.717/0001-04 **5º Termo Aditivo ao Contrato 354/2019**, Processo Licitatório nº **058/2019**, na modalidade

Tomada de Preço nº **011/2019**, **Objeto:** Contratação de Empresa para Pavimentação (Com Drenagem Superficial, Guias Sarjetas, Sinalização E Calçadas) Na Av. Goiás Localizada Entre a Av. Araguaia e Av. Joaquim de Sousa Lima, Conforme Contrato de Repasse Nº 865982/2018 Que Entre si Celebram a União Federal por Intermédio do Ministério das Cidades Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Redenção – Pa. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 354/2019 por 90 (Noventa) dias a partir de 06/02/2021 que vencerá em 06/05/2021.

CONTRATADA

ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ 83.648.964/0001-78 **5º Termo Aditivo ao Contrato 058/2019**, Processo Licitatório nº 006/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, Objeto: Contratação de empresa para construção do centro de referência especializado de assistência social (CREAS), referente ao contrato de repasse nº 813462/2014 que entre si celebram a união federal, por intermédio do fundo nacional de assistência social-FNAS representado pela caixa econômica federal, e o munícipio de Redenção – Pa. OBJETO DO TERMO : Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 058/2019 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 25/02/2021 que vencera em 25/06/2021.

CONTRATADA:

A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 23.513.020/0001-61 **1º Termo Aditivo ao Contrato 621/2019**, Processo Licitatório nº 101/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 015/2019, Objeto: Contratação de empresa para a execução da reforma e ampliação do estádio do alto paraná – referente ao contrato de repasse nº 880024/2018/me/caixa, que entre si celebram a união federal por intermédio do ministério do esporte representado pela caixa econômica federal e o município de Redenção – Pa. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 621/2019, por mais 360 (dias) a contar da data 02/03/2021 e término em 24/02/2022.

CONTRATADA:

ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 00.542.479/0001-98 **4º Termo Aditivo ao Contrato 511/2017**, decorrente do Pregão para registro de preços nº 009/2015, Objeto: Contratação por Meio da Adesão da Ata de Registro de Preço de Parauapebas/Pa para Locação de Equipamentos e Sistemas – Com Prestação de Serviços de Natureza Contínua – Para a Melhoria da Gestão do Trânsito na Cidade Redenção, por Meio de Instalação e Consequente Locação de Equipamentos em Perfeito Estado de Funcionamento para Fins de Fiscalização Eletrônica de Infrações de Trânsito, para Levantamento Eletrônico de Ativos da Sinalização de Trânsito com Identificação Automática da Sinalização Vertical, para Levantamento de Dados do Tráfego, e da Disponibilização de Sitemas que Permitam ao Município Processar Todas as Informações Obtidas dos Equipamentos Locados, no Município de Redenção, Estado do Pará, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições: atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. OBJETO DO TERMO : Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 511/2017, a partir de 01/01/2021 e término em 31/08/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:C184EFDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 172

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **IVANI TEIXEIRA CASTILHO,** cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais**,** no período de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria/PA.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D85C124B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 248

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITA MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, dois de março de dois mil e vinte e um.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:16D2A5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 123

CONCEDE GRATIFICAÇOE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 1/5 (um quinto) de gratificação e, 11% (doze por cento) de gratificação extraordinária e 30% (vinte e nove por cento) de insalubridade ao servidor **DONIZETE FELIX SOTERIO**, motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5D63F2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. 154

CONCEDE GRATIFICAÇOE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) gratificação ao servidor **ERIC GONÇALVES DA SILVA**, assessor setorial.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:614BB542

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 143

CONCEDE GRATIFICAÇOES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade aos servidores de Limpeza de Vias Públicas:

MARIA JOVELICE LEITE MIRANDA;
MARIA SIRIACO DE SOUZA;
MARIO DE SOUSA DELMACHIO;
NEUZINA JARDIM BRITO;
RAIMUNDA ROSA OLIVEIRA DA SILVA;
RITA CHAVES DE MENDONÇA;
ROSANGELA SOUSA BRITO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:79A7C804

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 256

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **TAYLON DA SILVA SOUSA,** inscrito no RG sob o n.º 893.051-6 PC/PA e no CPF/MF sob o n.º 071.483.222-78, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4D5C030F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 150

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de adicional de insalubridade, 14% (quatorze por cento) de gratificação extraordinária e 1/5 (um quinto) de gratificação aos servidores abaixo relacionados:

BONFIM PEREIRA DE FREITAS, assessor setorial;
CELIO DOS SANTOS SOUSA, assessor setorial;
ELISVAN DA COSTA SANTOS, assessor setorial;
ELENILTON RODRIGUES DA SILVA, assessor setorial;
NATANAEL SOUSA OLIVEIRA, assessor setorial;
RAIMUNDO NONATO REIS, assessor setorial;
RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, assessor setorial;
VALDIR DO NASCIMENTO, assessor setorial;
WESLEY GABRIEL NUNES DA SILVA, assessor setorial.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FA36508A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 125

CONCEDE GRATIFICAÇOE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 gratificação ao servidor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA NICOLAU**, assessor setorial.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1C70EA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 132

CONCEDE GRATIFICAÇO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quinto) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **LENIEL FARIAS DE JESUS,** operador de retroescavadeira.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E7313C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 151

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade, 11% (onze por cento) de gratificação extraordinária e 1/5 (um quinto) de gratificação aos servidores abaixo relacionados:

DONIZETE FELIX SOTERIO, motorista;
EDIVALDO JOSE VIEIRA, agente de limpeza;
OSMAR JOSE VIEIRA, agente de limpeza;

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BE3F2612

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 142

CONCEDE GRATIFICAÇOES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade aos servidores de Limpeza de Vias Públicas:

JOAO ALVES GONZAGA;
JOSÉ GOMES DA SILVA;
LUIS DE JESUS FONTINELE;
LUIZANA ALVES DE SOUSA;
MARIA CARNEIRO DE MORAES;
MARIA DEUSIRENE DA SILVA DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUZA

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:06DAAC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 152

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder, 18% (dezoito por cento) de gratificação extraordinária e 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor MARCOS ANTONIO PINTO ANDRADE, assessor setorial I.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:344B70B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 140

CONCEDE GRATIFICAÇOES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade aos servidores de Limpeza de Vias Públicas:

ADRIANA LEITE DA SILVA;
ANA PAULA FONTENELE OLIVEIRA;
ANTONIA BELARMINA DE CARVALHO;
ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA;
AURELINA NERES LIMA;
DIVINA FELIX DE LIMA;
EDMARA PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:695F1436

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 149

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária aos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO PEREIRA, auxiliar de jardinagem.
ARMANDIO MENEZES COSTA, auxiliar de jardinagem;
ANTONIO VICENTE DA SILVA, assessor setorial I;
EDILSON BELICIO DOS SANTOS, auxiliar de jardinagem;
FLAVIO DE OLIVEIRA SOUSA, jardineiro;

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E5A06D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 153

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder, 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade de gratificação ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**, pedreiro.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C3D8AB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 126

CONCEDE GRATIFICAÇOE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quinto) de gratificação e 7% (sete por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **AVANILDO SEVERINO DOS REIS**, assessor setorial II.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8C046FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 130

CONCEDE GRATIFICAÇO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quinto), 07% (sete por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **VALDEMAR LOURENÇO DA SILVA**, assessor setorial III.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2FDCF2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 119

CONCEDE GRATIFICAÇOE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 1/5 de gratificação ao servidor **JHEPHESON OLIVEIRA SILVA**, assessor setorial I.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6623689C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 158

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **JULIO CESAR ALMEIDA RAMALHO**, assessor executivo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:831585DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 121

CONCEDE GRATIFICAÇOE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 de gratificação e 30% de gratificação extraordinária ao servidor **FRANCISCO BATISTA DA SILVA**, assessor setorial I.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F32F4C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 159

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **DAYSE BORGES DE NAZARE**, diretora de departamento de Gestão Ambiental.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:85EADC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 162

COLOCA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Designar o servidor **JOEL DE SOUZA REIS**, assessor setorial III, a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art.3 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2021.

.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:79786770

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 141

CONCEDE GRATIFICAÇOES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade aos servidores de Limpeza de Vias Públicas:

ELIZANGELA GONZAGA DA SILVA;
EMILSON MORAIS;
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA
GENESIO ALVES DA ROCHA;
GLACIELA DA SILVA VIEIRA;
IRACEMA LOURENÇO DIAS;
ISAURINA DOS SANTOS RIBEIRO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B937F974

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 099

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA**, tesoureira.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5A7045B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO RESUMO DE EDITAL N.º 008/2021

Aviso de Pregão Eletrônico Resumo de Edital - MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 008/2021. TIPO: Menor Preço por Item**,** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aq**uisição de uma camionete cabine** simples, diesel no chassis 4x4, zero km. Ref: Contrato Convênio MAPA n.º 889065/2019, SICONV n.º 007598/2019. DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2021, às 10h00min. REGIMENTO: Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 99239-5001.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4E0860A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0217/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Terras Patrimoniais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F94C543C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0218/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C71CF336

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0208/2021

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao Processo nº 0168/2021-SEMAD, em que consta o PARECER JURÍDICO 037/2021, demonstrando que a servidora **MARIA DALVA DE CARVALHO FERREIRA**, por ter sido aposentada no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de PROFESSORA na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora **MARIA DALVA DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 5311, do Cargo Efetivo de PROFESSORA, NÍVEL III – CL A, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9B31D26

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0219/2021

DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 129/2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 013/2021 – SECMA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar itens das alíneas a) e b) dos incisos I, II, III e IV, itens das alíneas a), b), c) e d) do inciso V e itens das alíneas a) e b) do inciso VI do Artigo 1º, do Decreto nº 129/2020, de 22 de setembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Weliton Santos Porto – Titular
Valeria Souza Leal – Suplente

II – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Claudio Souza de Oliveira – Titular
José Milton Miranda de Azevedo – Suplente

III – Secretaria Municipal de Saúde
Márcia dos Anjos Lacerda – Titular
Edilson Moreira da Silva – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Francisca Meire de Lira Siqueira – Titular
Adriano Andrade – Suplente

V – Poder Legislativo
Marcus Cabette Sanches – Titular
Fabiano Moreira de Carvalho – Suplente
Erasmo Carias Pereira – Titular
Rafael da Silva Pereira – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI – Associação Comercial e Industrial de Rondon do Pará - ACIRP
a) Leôncio Silva Rocha - Titular
b) Itamar Silva - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:837E1608

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2021-GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2021-GP

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, para o exercicio de 2021/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, com amparo nos artigos 30 a 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e a eleição dos presidentes e vice-presidentes das Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará - 2021/2022, terão a seguinte composição:

I - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final:
- Presidente: Vereador Audício de Jesus Oliveira - MDB
- Vice-Presidente: Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira - PSC/Bloco
- Membro: Vereador Miguel Rodrigues Marques - DEM,
- Membro: Vereador Jacir Ribeiro Almeida - PSDB
- Membro: Vereadora Milena da Costa Lustosa - PSD.

II - Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties:

- Presidente: Vereador Warlen Santos - DEM
- Vice-Presidente: Vereador Marcus Cabette Sanches - PSDB
- Membro: Vereador Erasmo Carias Pereira - MDB,
- Membro: Vereador: Rubens Pinto Pereira - PODE/Bloco
- Membro: Vereadora Milena da Costa Lustosa - PSD

III - Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos:

- Presidente: Vereador Rafael da Silva Pereira - Republicanos/Bloco
- Vice-Presidente: Vereador: Wildenberg Melo Sousa - MDB
- Membro: Vereador Fagner Carlos Alves Barreto - DEM

IV - Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas:

- Presidente: Vereador Diego Dias Santos - DEM
- Vice-Presidente: Vereador Erasmo Carias Pereira - MDB
- Membro: Vereador Rubens Pinto Pereira - PODE/Bloco

V - **Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia**:

- Presidente: Vereador: Wildenberg Melo Sousa - MDB
-Vice-Presidente: Vereador Rafael da Silva Pereira - Republicanos/Bloco
- Membro: Vereador Jacir Ribeiro Almeida - PSDB

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS A. BARRETO
Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ABBB8060

PODER LEGISLATIVO
ATA DO PROCESSO ADMINISTARATIVO Nº 005/2021

ATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021 DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa. Em 15 de Fevereiro de 2021, às 8:30 horas, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, Maria Regina Santana Rocha e Mônica Porto Souza, para deliberar sobre o Processo Administrativo 005/2021 de Dispensa de Licitação no 005/2021. **Objeto:** contratação de empresa prestadora de serviços de locação de **Software (programa de computador)** para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento dos Vereadores e dos Servidores Públicos da Câmara Municipal,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE

DADOS a serem utilizados nos departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário, e proporcionar melhor rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, do Poder Legislativo até 31/12/2021. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Tesoureira e autorização do Sr. Presidente da Câmara e de conformidade com o Parecer Jurídico, concluíram que a contratação dos serviços, através da empresa **GS-Gestor-RH GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68, com sede à Rua Castelo Branco, 800 – bairro Centro, Rondon do Pará - PA, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário o Sr. **GERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Rondon do Pará – PA, portador da CI nº. 1.822-781 SSP/PA, e do CPF 355.758.402-04, pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R$ 795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais), perfazendo um valor total de **R$ 7.950,00** (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Sendo que o prazo deste contrato tem validade a partir de 01 de Março de 2021, até 31 de Dezembro de 2021. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia do mês corrente. Possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente

MARIA REGINA SANTANA ROCHA MONICA PORTO SOUZA
Secretária Membro

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AE389A91

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68

OBJETO: Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 005/2021**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: **R$ 7.950,00** (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:78A2EFD1

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021- CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2021-CMRP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração indireta municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4742212 PC/PA e do CPF/MF nº 396.209.682-04, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Duque de Caxias nº 121 – Centro de Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68, com sede à Rua Castelo Branco, 800 – bairro Centro, Rondon do Pará - PA, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário o Sr. **GERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Rondon do Pará – PA, portador da CI nº. 1.822-781 SSP/PA, e do CPF 355.758.402-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a Locação do Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário, e proporcionar melhor rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações.
CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.
4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do Projeto com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato, eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;
CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos

pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ R$ 795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais), perfazendo um valor total de **R$ 7.950,00** (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
6.2. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia do mês corrente.
6.2. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 005/2021 Stª Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**

CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.39-00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO

9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria**.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS

14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao software, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o software objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará - PA, em 25 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME
Contratada
CNPJ º 11.122.050/0001-68

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BB17AE93

PODER LEGISLATIVO
HOMOLAGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 005/2021, Dispensa de Licitação 005/2021 HOMOLOGAR** o procedimento e torna público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 002/2021, o resultado do processo supra.

OBJETO: Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Vereadores e Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.

EMPRESA: GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68

VALOR TOTAL: R$ 7.950,00 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

DATA: 16/02/2021«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ED9FA556

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2021- GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2021- GP

Disigna membros para a ComissÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI complementar Nº 002/2021-PE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores determina:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021-PE, composta dos seguintes membros:

01 - Vereador Diego Dias Santos - DEM
02 - Vereador Erasmo Carias Pereira - MDB
03 - Vereador Rubens Pinto Pereira - BLOCO
04 - Vereador Jacir Ribeiro Almeida - PSDB
05 - Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado - PSD
Art. 2º. Os membros da Comissão deverão se reunir e eleger o Presidente e o Relator.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 02 de Março de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:545FE5C8

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 1ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 22 de Fevereiro de 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo trinta e um, versículos de um a quatro. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da ordem do dia que foram: Oficio nº 074/2021-PE - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e Oficio nº 003/2021 - Gabinete do Vereador Rafael da Silva. Não havendo inscritos para o **Horário de Liderança**, foi aberto o **Grande Expediente** se pronunciando os senhores Vereadores: **Miguel Rodrigues,** comentando a situação ocorrida na Vila Mantenha, de uma senhora que passou mal e não havia motorista para a ambulância e nenhum responsável para autorizar trazer a paciente, que veio para a cidade num carro fretado e a mesma veio a óbito e no velório outro senhor passou mal e como já havia acontecido o fato com a senhora, arrumaram um motorista e trouxeram o senhor na ambulância e o mais grave que acha dessa situação é que na comunidade há um enfermeiro e um técnico de enfermagem e quem veio acompanhando o paciente foi um representante do governo, que não poderia fazer nada caso o paciente viesse passar mal na viagem e o veículo por ser público, tem que ter um motorista, tendo levado o assunto ao Secretário de Saúde; recebendo aparte do Vereador Diego Santos, citando que em dois meses de governo tem se falado muito em economia, transparência e legalidade, mas tem coisas que são prioridades, relatando que faleceu uma pessoa em outro município e segundo a família não puderam ser atendidos com a urna e nem o transporte, por falta de licitação; concluindo sua fala, o tribuno solicitou aos colegas parlamentares, que ajam de acordo as promessas de campanha no cuidado com o povo; **Paulo Sérgio Pereira**, comentando a necessidade de agirem de forma coerente e transparente no atendimento das necessidades da sociedade e sobre o Executivo, ressaltou que é muito cedo para medirem a administração pública, precisando terem um pouco mais de paciência, porque o momento ainda é conturbado e sobre o fato citado pelo orador anterior, acredita que devam sondar a situação de forma mais minuciosa para terem mais conhecimento e fazerem suas explanações para que não aja dois pesos e duas medidas; **Fagner Carlos Barreto**, lembrando que seu slogan de campanha é "com trabalho, há honra" se orgulhando do projeto da ambulância para atender a região do Pitinga, sendo de suma importância saúde e atendimento as comunidades rurais, entendendo a fala do Vereador Paulo Sérgio, mas é preciso pesar o conceito de urgência e emergência, que o primeiro pode esperar até dez minutos e o segundo não espera e a luta é pela regularização da ambulância com um motorista apto, e a parte clínica do paciente compete ao técnico de enfermagem, enfermeiro ou médico, ressaltando que o fato da Vila Mantenha dispor de internet facilita o acesso do técnico e enfermeiro com o médico da emergência, reforçando o pedido para que a situação seja resolvida urgentemente; **Erasmo Carias**, esclarecendo sobre a fala do Vereador Miguel, referente o fato ocorrido com a senhora na Vila Mantenha, que foi um descuido por não ter ainda o processo de licitação e a ambulância foiacionada no intuito de salvar a vida e a paciente veio num carro particular e a mesma foi muito bem assistida no hospital municipal e infelizmente veio a óbito; comentou ainda que tem conversado com a Prefeita e o Secretário de Saúde e a mesma disse que não irá tolerar nenhuma irregularidade nas secretarias municipais e que os vereadores podem fiscalizar e cobrar e que as mesmas não sejam usadas para fazer politicagem, a exemplo do que ocorreu na gestão anterior, recebendo aparte da vereadora Milena Lustosa, citando que independente da maioria da Câmara ser situação ou oposição, precisam fazer política através das secretarias, pois através dos resultados técnicos executados nas secretarias, os resultados políticos vem para os detentores de mandatos; também por parte o vereador Diego Santos, parabenizou a defesa dos parlamentares feita pela vereadora Milena, tendo mudado o comando da gestão, mas o sistema é o mesmo; **Jacir Ribeiro**, expondo que as secretarias são cargos políticos e devem atender bem a população na atual gestão, havendo pessoas usando a portaria de uma escola para fazer política, outra usando um caminhão e que usem para fazer politica, pois assim estarão atendendo bem a população, sendo aparteado pelo vereador Marcus, falando que na reunião que tiveram com a equipe da SEDOP que veio apresentar o projeto do aterro sanitário, a prefeita falou o nome do Helder umas cinquenta vezes, ou seja, a mesma está usando a máquina para fazer campanha para o Governador; seguindo sua fala o orador falou aos secretários municipais que cuidem bem do povo e a política é consequência do trabalho de cada um, lembrando que seu interesse em disputar uma vaga nesta Casa ocorreu faltando um ano para as eleições e sobre a feira itinerante, comentou que os agricultores estão pedindo que a mesma volte toda quarta-feira e mais de cinquenta famílias dependem da mesma para aumentar sua renda e em conversa com a prefeita, a mesma ficou de analisar para ficar três vezes por mês e outra necessidade é a volta das máquinas para fazer a mecanização das terras; o tribuno comentou também sobre o problema da rua Leandro, havendo necessidade do Poder Executivo tomar providências, pois a cratera está enorme e sobre a Vila da Paz, pediu reforço para solucionar o problema das águas acumuladas, estando os

moradores ilhados, sendo necessário limpeza e troca das lâmpadas queimadas, sendo aparteado pelo Vereador Rafael da Silva, falando que a feira itinerante é um dos projetos do Secretário de Agricultura, que é o presidente do seu partido e sobre as máquinas, consta no relatório do secretário que as mesmas estão em manutenção e finalizando sua fala, o vereador Jacir comentou sobre a reunião de apresentação do aterro sanitário pela equipe Secretaria de Obras do Estado, que o mesmo é importante, mas não se falou das obras que estão paralisadas no município e devem correr atrás da conclusão das mesmas e solicitou ao Secretário de Saúde, que coloque uma recepcionista no hospital municipal para atender a população, pois os porteiros e vigias não dão conta; **Diego Santos**, ressaltando que a saúde não espera, pois cada falha é uma vida e vidas não tem preço, parabenizando o Vereador Miguel pelo seu discurso e havendo ou não licitação, deve cuidar bem da saúde e estão com um governo que tem falado muito em economia e até acreditou que não havia dinheiro para nada quando viu um vídeo da prefeita pintando o prédio da prefeitura, mas ao mesmo tempo a prefeita baixa um decreto de calamidade financeira, tirou uns servidores e colocou outros, dando gratificações e reformando o prédio da prefeitura, ou seja é contraditório falar em economia e gastar com reformas e devem atentar aos números e convocar secretários se necessário, sendo aparteado pelos Vereadores: Paulo Sérgio, esclarecendo sobre o ocorrido na Vila Mantenha, que não disse que a saúde não tem emergência e sim que a maneira como a situação foi conduzida que deve ser avaliada e vereador Erasmo Carias, falando que se o ocorrido na Vila Mantenha, fosse com algum parente de qualquer vereador, setraria em qualquer carro, mesmo não sendo o certo e devem ter paciência com a administração e continuará exercendo seu trabalho de fiscalizar; seguindo sua fala o vereador Diego Santos, questionou se o discurso de campanha ficará somente nas rádios, lamentando que não tem dinheiro ou tentará resolver o que tem para ser feito e aguardará mais um pouco para ver se será concluída a obra da caixa d'água e o Poder Executivo precisa urgentemente construir uma harmonia com o presidente desta Casa, tendo observado que a prefeita fala com muita clareza para os quinze parlamentares a fiscalizarem; **Milena da Costa Lustosa**, esclarecendo sobre a situação da ambulância na Vila Mantenha, que é necessário a contratação de um motorista habilitado, não sendo segredo a situação financeira do município e estão com cinquenta e dois dias de governo e a ambulância ficou seis meses sem sair da Vila e precisam ver uma logística junto a Secretaria de Saúde e do representante da região com ajuda de custo para custear um transporte para trazer algum paciente quando houver necessidade de atendimento médico, pois precisam de ambulância na cidade, sendo essa sua opinião e estará requisitando mais uma ambulância para o município junto a seu deputado estadual e sobre a politicagem citada pelo Vereador Erasmo, realmente sabem que houve em algumas secretarias na gestão anterior, inclusive no período eleitoral o que mais via era carrada de barro saindo da secretaria de obras e acha louvável fazer a boa política através das secretarias em cada gestão e o Vereador Jacir foi eleito por ter feito um bom trabalho enquanto secretário e na gestão atual está o quinze, mas também o cinquenta e cinco, Adriana Andrade, mas também o Dahú que saiu desta Casa e não tinha secretaria para fazer politicagem, recebendo aparte do vereador Erasmo Carias, explicando que o pedido da prefeita foi para não haver troca de favores nas secretarias e concluindo sua fala, a Vereadora Milena, disse discordar do vereador Erasmo, pois os secretários devem atender os pedidos dos vereadores, que são pedidos da população e sobre a recepção no hospital municipal, disse que foi criada uma triagem para atendimento na chegada de pacientes, com um técnico de enfermagem na triagem, ambulatório, internação e essa triagem com um técnico foi criada na atual gestão e também está sendo feita a climatização para maior conforto dos pacientes na chegada ao hospital e informando que nenhuma secretaria possui departamento de compras, havendo um único departamento para toda prefeitura e como vereadora da base aliada do governo, pediu um pouco de calma aos colegas, que façam suas solicitações, mas não usem a situação para tentar se beneficiar fomentando e instigando oposição; **Marcus Sanches**, fazendo referência a fala sobre politicagens no governo passado e questionando se na atual gestão não está havendo politicagem, havendo muitas pessoas contratadas e gratificações, de pessoas que militam a muito tempo com a prefeita e acha normal tais fatos e não adianta a prefeita prender as compras para a saúde, para depois as pessoas falarem que o Dahú é um mau secretário, pois a intenção do mesmo é ajudar a prefeita a trabalhar, sendo aparteado pelo vereador Diego, solicitando ao tribuno que fale com mais clareza, se é a prefeita que não está dando autonomia para o vice-prefeito enquanto secretário de saúde, que se assim for, estão aqui para fazer o trabalho acelerar; também por aparte o vereador Erasmo, disse que a verdadeira politicagem é a que o vereador está usando, tentando colocar o vice-prefeito contra a prefeita e citando que na entrevista na rádio o mesmo já lançou o vice-prefeito a pré candidato a deputado; encerrando sua fala, o vereador Marcus comentou que o Dahú sabe que se vim a deputado estadual, não o apoiará e sobre a entrevista disse que a politicagem quem está fazendo é a prefeita, tentando lançar Edilson a candidato estadual usando a máquina do governo e sugeriu lançar o Dahú que é um candidato neutro e na reunião com a equipe da SEDOP, a prefeita passou mais de vinteminutos dizendo que o município não tem dinheiro, achando que com cinquenta e dois dias de governo, já pode parar com o choro e começar a trabalhar e sobre a ambulância na Vila Mantenha, há uma diferença em relação a ambulância do Km 56, que é da comunidade e a da Matenha é da prefeitura e se a mesma não dá conta, que a tire de lá e por fim comentou que desde outubro ao ano passado vem solicitando um girico para fazer a limpeza no Km 70, pedindo que a mesma seja feita, assim como a troca de lâmpadas e comunicando que a prefeita liberou as quadras de esportes, desde que sigam as normas. Encerrado o Grande Expediente, foi verificada a presença dos vereadores, estando presentes os senhores vereadores: Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Milena da Costa Lustosa Machado, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira, Rafael da Silva Pereira, Wildenberg Melo Sousa, Warlen Santos e a ausência do vereador Audício de Jesus Oliveira, que justificou sua ausência por não está bem de saúde e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, não havendo ata a ser apreciada, foi lido o Ato da Presidência nº 001/2021 que dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes para o exercício de 2021/2022 e em seguida foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes moções de autoria do Vereador Warlen Santos: Moção nº 001/2021, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal que sejam concluído os banheiros/sanitários no projeto de melhorias sanitárias domiciliares, Moção nº 002/2021, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, providências junto ao Governo do Estado para que seja enviado em caráter definitivo um vistoriador para o DETRAN de Rondon do Para e Moção nº 003/2021, solicitando ao Secretário Municipal de Obras, providências para que seja feita a limpeza da Rua Venezuela e entre as Ruas Nossa Senhora de Fátima e Aparecida. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e não havendo matérias, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os senhores Vereadores: **Rubens Pereira,** citando os nomes dos secretários das gestões anteriores que já foram vereadores no município e questionou que a política não se faz com politicagem e os candidatos, independentes de secretarias, quando faz um trabalho de forma meritória será reconhecido pela população e seguindo falou que os moradores da zona rural estão sofrendo com as fortes chuvas, que impossibilita trafegar para trazer a produção agrícola para vender e finalizando comentou sobre a reunião dos vereadores com a equipe técnica da SEDOP que apresentou a importância do aterro sanitário no município; **Fagner Barreto**, comentando sobre o ocorrido com a ambulância no Pitinga e mencionou que já prestou serviço de enfermeiro na região, sabendo das dificuldades de trazer pacientes para o município e muitas das vezes dependendo na demanda de urgências e emergências encaminhava os pacientes para o município de Jacundá que é mais perto da região e solicitou a Secretaria de Saúde que regularize o sistema de serviço da região para atender o asseio da população e concluindo solicitou ao Presidente a realização de uma sessão itinerante na região do Pitinga; **Diego Santos**, destacando que ouviu atentamente os parlamentares e a maioria falou a palavra "politicagem" e citou que a Vereadora Milena prestava serviço no Procon e foi exonerada por causa de politicagem e parabenizou a mesma por ter feito um excelente trabalho e o órgão precisa voltar a funcionar para defender o consumidor; **Miguel Rodrigues**, respondendo ao vereador Paulo Sérgio que a saúde não espera e cobrou do Secretário de Saúde providências sobre o fato ocorrido na região do Pitinga, para evitar acontecer novamente e o que relatou

sobre o ocorrido é verdade e não mentira, pois conhece a região há dezesseis anos; **Erasmo Carias,**comentando sua preocupação com o município com a falta de geração de emprego e renda e a gestão atual está tentando trabalhar, mas a oposição não deixa e pedindo ao Vereador Marcus que ao usar a tribuna, seja sábio nas palavras e não fale em tom de ironia e o mesmo espera para falar por último para rebater sua fala; **Jacir Almeida,** respondendo ao Vereador Diego, que devem solicitar do Poder Executivo, que cobre das empresas terceirizadas que ganharam a licitação o andamento das obras do Estado que estão paradas e também que termine a obra da praça da bandeira que é recurso do município e fazer as manutenções das praças e mencionou que o hospital municipal precisa de uma recepcionista para atender melhor a população; **Warlen Santos**, informando que solicitou a Prefeita Municipal a liberação dos campos e quadras para as atividades esportivas e a liberação será de acordo com o decreto que regulamenta as medidas de enfrentamento ao COVID-19; **Paulo Sérgio Pereira,** ressaltando que sua fala foi mal interpretada por alguns vereadores e respondendo aos vereadores Miguel e Diego, que realmente quis dizer que foi a maneira que conduziram o fato ocorrido no Pitinga, que deveria ser melhor analisado e entende que a saúde é sim prioridade de urgência e emergência e sobre a fala do Vereador Diego sobre o poder executivo querer podar o secretário de saúde em algumas questões, que não vê a situação dessa maneira, pois se assim fosse, o mesmo não estaria no cargo que está hoje e acredita que nenhum outro vice-prefeito teve a oportunidade de ser secretário de saúde; **Marcus Sanches,** respondendo ao Vereador Erasmo em relação a ordem de inscrição para falar na tribuna, que não é obrigado se inscrever primeiro e em relação a fala do vereador Paulo Sérgio, comentou que o mesmo está começando agora na política e com o passar do tempo verá que as coisas não são como se pensa e nas secretárias de saúde, educação e assistência o dono do cpf que é responsável sobre o que deve ou não comprar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e quarenta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 22 de Fevereiro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8B1216B2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 049/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 049/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/03/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A REDE CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Março de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:44F4095F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 050/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 050/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/03/2021 à 04/03/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Março de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1CF51A6E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 051/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 051/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/03/2021 à 04/03/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Março de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0193D748

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 002/2021 - SECMA

PORTARIA Nº. 002/2021 – SECMA/PMRP. DE 01 DE MARÇO DE 2021 .

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo de Licenciamento Ambiental Rural nº 247/2019/SECMA/PMRP – solicitação de compensação ambiental da Fazenda Francisco para o Sitio Juparanã, de propriedade da Empresa Juparanã Comercial Agrícola Ltda de acordo com a Nota Técnica nº 005/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:891ECF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 003/2021 - SECMA

PORTARIA Nº. 003/2021 – SECMA/PMRP.

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar a pedido, de acordo com o Oficio nº 001/2021 da Empresa Kleber Pereira Nogueira Eireli, o processo de licenciamento ambiental que encerrou sua atividade conforme relação abaixo:

Processo n° 298/2018 - PMRP/SECMA – KLEBER PEREIRA NOGUEIRA EIRELI – NOGUEIRA SUPERMERCADO – DEPOSITO BAIRRO MIRANDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:E984071D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 004/2021 - SECMA

PORTARIA Nº. 004/2021 – SECMA/PMRP. DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004/2017-SECMA/PMRP DA EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Desarquivar, a pedido do responsável pelo empreendimento e diante cumprimento das pendências que ocasionaram o arquivamento, o Processo de Licenciamento Ambiental nº 004/2017-SECMA/PMRP da Empresa Panificadora e Lanchonete Araguaia Ltda Me, arquivado através da Portaria nº 008/2020 de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:B85437F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 009/2021-DL fundamentada no art. Art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de Mirian Almeida Rego da Silva no valor

R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 26 de fevereiro de 2021.

FERNANDA J. TEXEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:CEB6BE88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009.01.2021DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: Mirian Almeida Rego da Silva
OBJETO.....: Locação de um imóvel urbano com estrutura em alvenaria em perfeita condições e estado de conservação, com água e energia inclusa será utilizada pelo locatário tem a finalidade de atender à demanda de pacientes de Tratamento Fora de Domicilio – TFD na cidade de Santarém/PA.
VALOR.....: R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais)
Exercício: 2021– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.301.0004.2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
10.302.0004.2.074 – Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicilio – TFD
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros, pessoa física.
VIGÊNCIA.....: 26 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:4948B907

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Saúde - se tona público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº **014/2021-PE/SEMSA** Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, E VENDA DE URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. Data da abertura 18/03/2021 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:E3313D34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 039/2021-SEMED

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTE NO CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO EM FORMA ELETRÔNICA N°001/2021 DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DE KITS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n°005/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art.51 da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação e emissão de laudos das amostras dos gêneros alimentícios constantes no pregão eletrônico **N°001/2021** para composição de kits de alimentação escolar programas: PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM e EJA, conforme suas atribuições imediatas; **RESOLVE: Art.1º. CONSTITUIR A COMISSÃO PARA ANÁLISE SENSORIAL DE AMOSTRA DOS ALIMENTOS CONSTANTE NO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO EM SUA FORMA ELETRÔNICATENDO COM O OBJETO AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS: NÚCLEO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-NAE/SEMED: I.**ANA PAULA ALMEIDA TAVARES–Nutricionista RT do Programa PNAE**. II.**VANDERLINA MAIA GONÇALVES-Núcleo Técnico de Alimentação Escolar**. III.**EDUARDO ERÁCLITO SERIQUE PANTOJA-Divisão de Agricultura familiar**. IV.**RISONALDO HORÁCIO IMBIRIBA–Agente administrativo**. V.**LUIS AURÉLIO DE OLIVEIRA SIMÕES-Agente administrativo**. CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE: I.**ENOQUE PEREIRA–Presidente**, II.**AULIETE REGO SOUSA-Vice Presidente, **III.**JOSÉ FRANCISCO LOBATO-Secretário. **VIGILÂNCIA SANITÁRIA: I.**RONEI OLIVEIRA MAIA - Técnico da Vigilância Sanitária**. Art. 2º- É de competência da comissão a análise sensorial e a emissão de relatórios relacionados ao procedimento do pregão eletrônico n°001/2021.**

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D1A7EBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

Ato Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021– SEMMA. Objeto: Contratação do serviço de publicação, para atendimento ao disposto no art. 21, III da Lei 8.666/93 no que diz respeito a publicações oficiais de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de extratos de contratos e atas, avisos e demais atos oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedora do certame a empresa: Departamento de Publicações Brasília Ltda - CNPJ: 24.618.152/0001-10, vencedora dos itens 1, 2 e 3.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A21190B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE CONVENIO 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Convenio **nº 001/2021**– Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – Convenente: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FEIRANTES SÃO-FELENSE - ASPROFES Objeto:** transferência de recursos financeiros, por parte do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FEIRANTES SÃO-FELENSE – ASPROFES,** para auxiliar no escoamento da Produção Agrícola das Regiões Rurais do Municipio,. **Vigência:** 02/02/2021 a 31/12/2021 – **Valor Global: R$ 924.000.00 (Novecentos e Vinte Quatro Mil Reais),** – **Data da Assinatura:** 02/02/2021

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:4888B3D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 01-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00.
Contratada: P P F COM. E SERV. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 07.606.575/0001-00.**
Objeto: aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor R$ 21.301,24 (Vinte e um mil, trezentos e um reais, vinte e quatro centavos).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.058 – Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.058 - Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do Salário-Educação

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D76661FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 02-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: P P F COM. E SERV. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 07.606.575/0001-00.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 31.951,86 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais, oitenta e seis centavos).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.055 – Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Atividade: 12 363 0023 2.055 - Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 **-** Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transferência do FUNDEB 40%

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C4091925

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 05-050221/006 E Nº 06-050221/006

Extrato do Contrato nº 05-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00.
Contratada: LAZARO BEZERRA SOARES - ME, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 06.088.333/0001-09.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 2.599,20 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais, vinte centavos).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.058 – Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.058 - Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30. 00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do Salário-Educação

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.
Genilson Alessandro Souza De Nazaré
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Contrato nº 06-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: LAZARO BEZERRA SOARES - ME, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 06.088.333/0001-09.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 3.898,80 (Três mil, oitocentos e noventa e oito reais, oitenta centavos).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.055 – Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Atividade: 12 363 0023 2.055 - Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 **-** Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transferência do FUNDEB 40%

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:33624970

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 07-050221/006 E Nº 08-050221/006

Extrato do Contrato nº 07-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00.
Contratada: STYLLUS PAPEIS E PRESENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 25.070.251/0001-73.**
Objeto: aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 1.669,80 (Um mil, seiscentos e sessenta e nove reais, oitenta centavos).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.058 – Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.058 - Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30. 00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do Salário-Educação

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Contrato nº 08-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: STYLLUS PAPEIS E PRESENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 25.070.251/0001-73.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 2.504,70 (Dois mil, quinhentos e quatro reais, setenta centavos).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.055 – Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Atividade: 12 363 0023 2.055 - Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 **-** Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transferência do FUNDEB 40%

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:17E0EA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 11-050221/006 E Nº 12-050221/006

Extrato do Contrato nº 11-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00.
Contratada: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 31.920.842/0001-95.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 12.950,40 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais, quarenta centavos).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.058 – Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.058 - Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30. 00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.071 – Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do Salário-Educação
São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.
Genilson Alessandro Souza De Nazaré
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Contrato nº 12-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 31.920.842/0001-95.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 19.425,60 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, sessenta centavos).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.055 – Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Atividade: 12 363 0023 2.055 - Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 **-** Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transferência do FUNDEB 40%

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:37B3848E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 15-050221/006 E Nº 16-050221/006

Extrato do Contrato nº 15-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00.
Contratada: BELPARÁ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.903.157/0001-40.
Objeto: aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 12.904,00 (doze mil, novecentos e quatro reais).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.058 – Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.058 - Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do Salário-Educação

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Contrato nº 16-050221-006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: BELPARÁ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.903.157/0001-40.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ **19.356,00** (dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.055 – Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Atividade: 12 363 0023 2.055 - Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 **-** Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transferência do FUNDEB 40%

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C86AF2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 19-050221/006 E Nº 20-050221/006

Extrato do Contrato nº 19-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00.
Contratada: A L MANGAS, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 19.321.817/0001-90.**
Objeto: aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 30.881,12 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e um reais, doze centavos).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021

Unidade Orçamentária: 2.058 – Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.058 - Manut. das Ativ.e Func. da Sec. Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30. 00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manut. Do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do Salário-Educação

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Contrato nº 20-050221/006-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
Contratante: O **Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00.
Contratada: A L MANGAS, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 19.321.817/0001-90.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, destinados para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Encontros de Formação, Núcleo Tecnológico Educacional – NTE, Cursinho Municipal, Projeto Movimento Jovem, Clube de Ciências, Biblioteca Municipal, Escolas Municipais, Setor de Estatística, Setor de Manutenção, e assim garantir o bom andamento das atividades realizadas nas escolas, e na Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 46.321,68 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais, sessenta e oito centavos).
Vigência: De 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação: art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10024/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.055 – Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Atividade: 12 363 0023 2.055 - Manut. das Ativ. e Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 **-** Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transferência do FUNDEB 40%

São Francisco do Pará/Pa, 05 de fevereiro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3FBB37FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2021

Portaria nº 122/ 2021

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **SHEILA PAULA TEIXEIRA ROSA** ocupante do cargo de ***TÉCNICA ADMINISTRATIVA***, lotada na E.M.E.F Presbiteriana, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 18/02/2021 a 18/04/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:02FC6220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021

Portaria nº 123/ 2021

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **SUELLEN SILVA BARROS** ocupante do cargo de ***AGENTE DE SERVIÇOES GERAIS***, lotada no CMEI JULIETA G CAMBRAIA, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** por 2 (dois) anos, no período de 05/02/2021 a 04/02/2023**,** nos termos do artigo 128 da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F684C85F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021

Portaria nº 124/ 2021

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **IRANEIDE DA COSTA ALMEIDA** ocupante do cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na E.M.E.F Presbiteriana, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 08/02/2021 a 08/04/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3F1FFDFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2021

Portaria nº 125/ 2021

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **ALDAI BRASILINO DA SILVA,** ocupante do cargo de ***PROFESSOR COM MAGISTÉRIO***, lotado na E.M.E.F. Raimundo Ferreira Lima, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 08/02/2021 a 8/04/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:58FAE7C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2021

Portaria nº 126/ 2021

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **PAULO TORRES DE SÁ** ocupante do cargo de ***PROFESSOR***, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por** 2 (dois) anos, no período de 10/02/2021 a 04/02/2023**,** nos termos do artigo 128 da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1B73E9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2021

Portaria nº 127/ 2021

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **GOIAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO**, lotada na E.M.E.F Presbiteriana, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 22/02/2021 a 22/04/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:51807FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2021

Portaria nº 128/ 2021

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **LUIS CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS** ocupante do cargo **AGENTE DE PORTARIA**, lotada na E.M.E.F MACARIO DANTAS-Extensão, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 01/02/2021 a 01/04/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F5F9091A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2021

Portaria nº 129/ 2021

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **ANA CELIA DE SOUZA CAVALCANTE,** ocupante do cargo de ***TÉCNICA ADMINISTRATIVA***, lotada no Departamento Municipal de Trânsito - DMTU, **FÉRIAS** pelo período de 01/02/2021 a 02/03/2021**,** nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FEDAF1FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2021

Portaria nº 130/ 2021

São Geraldo do Araguaia, 25 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **ADEMIR GONÇALVES DE SOUZA** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria de Obras, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 08/02/2021 a 08/04/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5808348D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Miguel do Guamá, através da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004-DL a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) DE CENTRAL DE AR, FREEZERS, GELADEIRAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS INTEGRADAS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

FAVORECIDO.....: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES - EPP, CNPJ: 36.483.939/0001-00, com valor total de **R$ 86.380,00 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Eduardo Sampaio Gomes Leite, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:51847172

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá por meio do Departamento Municipal de Trânsito, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) do Município de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021- 0023 a seguir:
OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamento para os profissionais de Agentes de Trânsito, com intuito de atender as necessidades do Departamento de Trânsito e Transporte do Municípiode São Miguel do Guamá.
FAVORECIDO.....: COLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, no valor de R$ 16.401,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiariamente pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Eduardo Sampaio Gomes Leite na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:C3D8C3FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público o extrato dos contratos por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-120201**, que tem como objeto a Locação de um Imóvel destinado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Contratada: **Maria Edileuza da Silva Nascimento**, inscrito no CPF nº 2021022603. Contrato: nº 2021022601. Valor Global R$ 12.000,00. Vigência: 26/02/2021 a 26/02/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-120202**, que tem como objeto a Locação de um Imóvel destinado ao Conselho Tutelar de Tracuateua**.** Contratada: **ZENILDE RAMOS VIZZOTTO**, inscrito no CPF nº 033.545.392-91. Contrato: nº 2021022602. Valor Global R$ 10.800,00. Vigência: 26/02/2021 a 26/02/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-120203**, que tem como objeto a Locação de imóvel para

funcionamento do casa da Polícia Militar da Secretaria municipal de Administração do município de Tracuateua. Contratada: **MARIA MARILEIA OLIVEIRA CORREA**, inscrito no CPF nº 003.065.292-89. Contrato: nº 2021022603. Valor Global R$ 12.000,00. Vigência: 26/02/2021 a 26/02/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-120204**, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionamento do casa da Polícia Militar da Secretaria municipal de Administração do município de Tracuateua. Contratada: **RAIMUNDO NONATO GOMES DE LIMA**, inscrito no CPF nº 661.833.832-67. Contrato: nº 2021022603. Valor Global R$ 10.140,00. Vigência: 26/02/2021 a 26/02/2022. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 02 de março de 2021.

MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:885A13AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico (SRP) n° 013/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Data da Abertura: 15/03/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:76292EBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 211/2021 - ELOISE VIEIRA DA SILVA SOUZA

DECRETO Nº. 211/21 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **ELOISE VIEIRA DA SILVA SOUZA,** para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA JURÍDICA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:22F43265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELET. - 004 - 2021 - MAT. CONSUMO - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 004/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2021/PMX

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro deste município de Xinguara/PA, designado pela Portaria n.º 019/2021/GP, de 11 de janeiro de 2021, referente a análise dos **RECURSOS** apresentados pelas licitantes: **PAPEL E ARTE EIRELI – CNPJ Nº 26.814.778/0001-28 e DAOU SUPERMERCADOS EIRELI – CNPJ Nº 30.702.296/0001-53**, referente a fase de habilitação do processo licitatório instaurado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 004/2021/PMX.** Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contração de empresas especializadas para fornecimento de **GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS (SECOS E MOLHADOS),** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro quanto a manutenção do resultado da fase de **HABILITAÇÃO** do referido certame.

Publique-se.

Xinguara/PA, 02 de março de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:869031C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2021/SEMED

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o parecer a assessoria de licitações, referente ao processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – nº. 01/2021/SEMED**, referente ao Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Educação e Cultura, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.

REVOGO o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº. 01/2021/SEMED,** constante do Processo Administrativo de Licitação nº 01/2021/PMX**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Xinguara/PA, 02 de março de 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8AD4F818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 03/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 03/2021/SEMED

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o parecer da assessoria de licitações, referente ao processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – nº. 03/2021/SEMED**, referente ao Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

REVOGO o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº. 03/2021/SEMED,** constante do Processo Administrativo de Licitação nº 03/2021/PMX**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Xinguara/PA, 02 de março de 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2AB58CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2021/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 02/2021/SEMED

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o parecer a assessoria de licitações, referente ao processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – nº. 02/2021/SEMED**, referente ao Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

REVOGO o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº. 02/2021/SEMED,** constante do Processo Administrativo de Licitação nº 02/2021/PMX**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Xinguara/PA, 02 de março de 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:295AF78B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.198, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE NORMAS BÁSICAS APLICADAS NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA MUNICIPAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre as infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

§ 1º As penalidades descritas na presente Lei decorrem do Poder de Polícia Municipal no contexto da Pandemia da COVID-19.

§ 2º Os órgãos e entidades municipais poderão, conforme a necessidade, solicitar a cooperação de outras esferas de poder para a efetivação e cumprimento da presente Lei.

CAPÍTULO II
DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 2º Para efeitos desta Lei são consideradas infrações administrativas lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública:

I - descumprir obrigação de uso de máscara de proteção para cobertura da boca e nariz, quando a pessoa esteja fora de sua residência, em espaços abertos ao público ou de uso coletivo;

II - descumprir obrigação de fornecer máscara de proteção para cobertura da boca e nariz aos seus funcionários, empregados, servidores ou colaboradores, quando se tratar de estabelecimentos públicos ou privados;

III - deixar de realizar o controle do uso de máscaras de proteção para cobertura da boca e nariz de todas as pessoas presentes no estabelecimento, funcionários ou clientes;

IV - participar de atividades ou reuniões que geram aglomeração de pessoas, bem como, em se tratando de estabelecimentos ou organizadores de eventos, descumprir as normas que proíbem aglomeração;

V - promover eventos de massa, permiti-los ou deixar de realizar seu controle sem a prévia autorização do Poder Público;

VI - descumprir normas administrativas municipais editadas para reduzir a transmissão e infecção pela COVID-19 relativas:

a) à proibição, suspensão ou restrição ao exercício de atividades;

b) à proibição, suspensão ou restrição a reuniões;

c) à proibição ou restrição de horário e/ou modalidade de atendimento;

d) ao controle de lotação de pessoas;

e) ao distanciamento mínimo entre as pessoas, em todas as direções;

f) a outros protocolos sanitários previstos em norma diversa.

VII - descumprir a obrigação de disponibilizar álcool gel 70% (setenta por cento) para uso próprio, dos funcionários e dos consumidores em todas unidades comerciais;

VIII - descumprir a obrigação de auxiliar na organização das filas dentro e/ou fora da sua unidade comercial, garantindo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;

IX - descumprir comunicado de isolamento domiciliar determinado por profissional de saúde, sem prévia justificativa avaliada por autoridade sanitária competente;

X - desrespeitar ou desacatar a autoridade administrativa, quando no exercício das atribuições previstas nesta Lei;

XI - obstruir ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades administrativas no exercício de suas funções;

XII - desobedecer determinação de embargo de atividades emitido por autoridade administrativa competente.

§ 1º A obrigação de uso de máscaras de proteção facial será dispensada no caso de crianças com menos de três anos de idade, bem como para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual ou em outros casos excepcionais que as impeçam de fazer o uso adequado do respectivo item, conforme declaração médica.

§ 2º Nos ambientes em que houver embarque/desembargue de passageiros, a infração de que trata do inciso VIII somente será caracterizada se ocorrer nas dependências da embarcação, veículo ou aeronave.

Art. 3º Além das hipóteses previstas no artigo anterior, também caracteriza infração administrativa lesiva ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 toda ação ou omissão, voluntária ou não, que viole:

I - os regulamentos, protocolos e outras normas legais municipais que se destinem à promoção, preservação e recuperação da saúde no combate da pandemia;

II - as demais determinações legais ou infralegais destinadas a conter ou impedir a transmissão, disseminação e propagação da COVID-19, emanadas por autoridade competente federal ou estadual.

Parágrafo único. Aplica-se multa pecuniária constante no anexo I desta Lei às infrações mencionadas neste artigo caso as determinações legais infringidas não venham acompanhadas da imposição de qualquer sanção.

CAPÍTULO III
DAS PENALIDADES

Seção I
Da aplicação

Art. 4º As penalidades constantes desta Lei poderão ser aplicadas por agente público municipal com atribuições especiais de fiscalização, conforme estipulado por decreto.

Parágrafo único. As infrações administrativas serão apuradas, processadas e decididas em processo administrativo próprio, assegurado o direito à ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal, observadas as disposições desta Lei.

Art. 5º As penalidades serão imputadas a quem causou a infração, para ela concorreu ou dela se beneficiou direta ou indiretamente.

§ 1º Considera-se causa, a ação ou omissão, voluntária ou não, sem a qual a infração não teria ocorrido.

§ 2º As infrações administrativas previstas nesta Lei poderão aplicar-se:

I - às pessoas naturais;

II - aos responsáveis por pessoas jurídicas de direito público;

III - aos responsáveis legais:

a) de estabelecimentos de comércio e de serviços;

b) de concessionárias de transporte público coletivo;

c) por locais privados de uso coletivo.

Seção II
Das espécies sancionatórias

Art. 6º As infrações administrativas serão punidas com as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa decorrente de outras Leis:

I - para as pessoas naturais:

a) advertência;

b) multa, de acordo com o disposto no anexo I desta Lei.

II - aos responsáveis legais por estabelecimentos comerciais, de serviços ou por locais privados de uso coletivo:

a) advertência, conforme § 3º deste artigo;

b) multa, de acordo com o anexo I desta Lei;

c) embargo e/ ou interdição;

d) cassação do Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento.

§ 1º Havendo reincidência, as multas deste artigo serão aplicadas em dobro a cada nova reincidência, de maneira progressiva, até o décuplo do valor inicial, após a quinta reincidência;

§ 2º A autoridade competente poderá impor uma ou mais das sanções previstas, conforme o caso exigir.

§ 3º As penalidades de multa, interdição ou embargo, nos casos especificados no inciso II do *caput*, independem de notificação, todavia, em se tratando da primeira conduta infratora verificada pela fiscalização, essas sanções poderão ser substituídas por uma notificação prévia para fins de advertência e orientação acerca da ilegalidade da conduta, exclusivamente se ausentes as seguintes circunstâncias:

I - ocorrência de aglomerações, definidas em regulamento, em ambiente público ou privado, ainda que residencial, com ou sem fins econômicos;

II - presença de pessoa do grupo de risco, nos termos da legislação aplicável, em circunstância, local ou horários não permitidos por ato legal ou infralegal;

III - desrespeito, desobediência ou desacato ao agente público do Município com incumbência de fiscalização.

§ 4º Os recursos auferidos em razão das multas aplicadas com base nesta Lei serão destinadas a ações e a programas municipais relacionados ao enfrentamento e combate da Pandemia da COVID-19.

§ 5º A cessação das penalidades de embargo ou interdição dependerá de decisão favorável da autoridade administrativa competente dada em razão de defesa ou recurso, nos termos desta Lei, seguida de proposta de comprometimento e adequação à legislação por parte do infrator.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

Seção I
Da autuação

Art. 7º Uma vez verificada a infração, o agente autuante lavrará o respectivo auto que será entregue pessoalmente ao administrado, ou quem o represente, contendo, sem prejuízo de outras informações que a autoridade administrativa julgar relevantes:

I - inscrição cadastral;

II - número de ordem de emissão;

III - identificação do infrator;

IV - data e local da constatação da infração;

V - os dispositivos normativos infringidos;

VI - as penalidades aplicáveis, bem como o boleto bancário relativo às penalidades pecuniárias correspondentes à infração praticada, o qual será entregue no ato da autuação, posteriormente no endereço do autuado, ou ainda obtido por meio eletrônico;

VII - identificação do agente público que efetuou a fiscalização e lavrou o auto de infração;

VIII - identificação da Secretaria Municipal ou da entidade da Administração Municipal com atribuição para o exercício do poder de polícia materializado na infração autuada.

§ 1ºO agente público encarregado da autuação poderá valer-se dos meios necessários ao registro do fato imputado ao autuado, tais como fotos, vídeos, gravações e similares, os quais farão parte do processo administrativo pertinente.

§ 2º A Autoridade autuante que verificar o cometimento de crime pelo autuado encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público para a devida apuração.

Seção II
Da defesa administrativa e do recurso

Art. 8º No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega do auto de infração, poderá o administrado/autuado apresentar defesa, elencando todos os argumentos fáticos ou jurídicos impeditivos, modificativos ou extintivos da autuação da infração, juntadas, se for o caso, as provas pertinentes.

§ 1º O Administrado poderá ainda optar pelo pagamento integral da multa e solicitar o arquivamento do procedimento.
§ 2ºA defesa deverá ser apresentada por meio da ferramenta "Protocolo Online", disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Santarém e, na falta deste, poderá ser protocolado diretamente na Secretaria autuante.

§ 3º O valor da multa poderá ser substituído pela doação, pelo infrator, de máscaras de proteção facial eficientes ou de cestas básicas, em quantidade equivalente ao valor da multa aplicada, caso em que o procedimento será arquivado.

§ 4º O benefício do arquivamento de que tratam os parágrafos 1º e 3º deste artigo, não serão permitidos em caso de reincidência.

Art. 9º A defesa será apreciada pelo titular da Secretaria Municipal ou pela autoridade máxima da entidade da Administração Pública Municipal Indireta responsável pela autuação, que poderá:

I - declarar a sua procedência, implicando na extinção e arquivamento do auto de infração;

II - declarar a sua improcedência, impondo-se ao infrator a obrigação de cumprir as penalidades correspondentes à infração praticada.

Parágrafo único. O administrado, ou quem o represente, será notificado pessoalmente, por servidor público municipal, da decisão acerca da defesa de que trata o ***caput*** deste artigo ou por meio eletrônico com comprovação de recebimento.

Art. 10. Irresignando-se contra a decisão que julgar improcedente a defesa, o administrado poderá interpor recurso endereçado à junta própria designada pelo Poder Público, através de Decreto, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência da decisão.

§ 1º O recurso contra a improcedência da defesa de notificação deverá apresentar, de maneira fundamentada, todos os argumentos fáticos ou jurídicos que impliquem:

I - na nulidade da decisão que julgou improcedente a defesa ou na nulidade da autuação da infração;

II - na reversão da decisão que julgou improcedente a defesa.

§ 2ºO recurso deverá ser apresentado por meio da ferramenta "Protocolo Online", disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Santarém, ou protocolado diretamente na secretaria autuante.

§ 3ºO administrado, ou quem o represente, será cientificado da decisão acerca do recurso de que trata o***caput***deste artigo, decisão esta da qual não caberá novo recurso.

Art. 11. Seja na defesa ou no recurso, na forma desta Lei, o administrado deverá qualificar-se e identificar a infração contra a qual se manifesta.

Art. 12.O Decreto do Poder Executivo poderá elencar outras ferramentas, por meio da internet, para a apresentação da defesa ou do recurso, bem como regulamentar outros aspectos desta Lei.

§ 1ºA apresentação de defesa ou a interposição do recurso contra a improcedência da defesa terá efeito suspensivo sobre a aplicação das penalidades, inclusive no que tange à incidência de multas e respectivos juros.

§ 2º O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da preclusão, do trânsito em julgado ou da decisão sobre o recurso de que trata esta Lei.

§ 3º Ultrapassado o prazo do § 2° deste artigo sem que tenham sido pagas as multas, deverá a Secretaria Municipal ou a entidade da Administração Pública Municipal Indireta competente adotar as providências necessárias a fim de que se proceda a sua inscrição em dívida ativa seguida de cobrança na forma da lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei as disposições da legislação municipal referentes à saúde e ao Código de Postura Municipal.

Art. 14. Os efeitos desta Lei aplicam-se a todos os atos praticados durante sua vigência, ainda que decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto persistir bandeiramento laranja, vermelho ou preto na área do Município, nos termos da classificação do nível de risco definido pelo Decreto Estadual nº 800/2020 ou outro que o substituir.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I
DO VALOR DAS PENALIDADES

INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA (UFMS)	VALOR DA MULTA (R$)SUJEITA À CORREÇÃO MENSAL(R$ 2,90 / MÊS DE FEVEREIRO)
NÃO UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS. (art. 2º, I)	DE 30 UFMS (PESSOA NATURAL)	DE R$ 87,00 (PESSOA NATURAL)
NÃO FORNECER MÁSCARAS AOS FUNCIONÁRIOS. (art. 2º, II)	DE 100 UFMS (PESSOA JURÍDICA) POR CADA FUNCIONÁRIO EM SITUAÇÃO IRREGULAR	DE R$ 290,00 (PESSOA JURÍDICA) POR CADA FUNCIONÁRIO EM SITUAÇÃO IRREGULAR
DEIXAR DE EXIGIR MÁSCARAS DE TODAS AS PESSOAS PRESENTES NO ESTABELECIMENTO, FUNCIONÁRIOS OU CLIENTES. (art. 2º, III)	DE 100 UFMS (PESSOA JURÍDICA)	DE R$ 290,00 (PESSOA JURÍDICA)
PARTICIPAR DE ATIVIDADES QUE GERAM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, BEM COMO EM SE TRATANDO DE ESTABELECIMENTOS OU ORGANIZADORES DE EVENTOS QUE DESCUMPRIREM AS NORMAS QUE PROÍBEM AGLOMERAÇÕES. (art. 2º, IV)	DE 30 UFMS (PESSOA NATURAL) DE 100 UFMS (PESSOA JURÍDICA)	DE R$ 87,00 (PESSOA NATURAL) DE R$ 290,00 (PESSOA JURÍDICA)
PROMOVER EVENTOS DE MASSA; PERMITI-LOS OU DEIXAR DE REALIZAR SEU CONTROLE. (art. 2º, V)	DE 30 UFMS (PESSOA NATURAL) POR CADA INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO IRREGULAR DE 100 UFMS (PESSOA JURÍDICA) POR CADA INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO IRREGULAR	DE R$ 87,00 (PESSOA NATURAL) POR CADA INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO IRREGULAR DE R$ 290,00 (PESSOA JURÍDICA) POR CADA INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO IRREGULAR
DESCUMPRIR NORMAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS PARA REDUZIR A TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS OU RESTRIÇÃO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES, REUNIÕES, HORÁRIOS E/OU MODALIDADE DE ATENDIMENTO, CONTROLE DE LOTAÇÃO DE PESSOAS E DISTANCIAMENTO MÍNIMO ENTRE AS PESSOAS. (art. 2º, VI)	DE 100 UFMS (PESSOA JURÍDICA)	DE R$ 290,00 (PESSOA JURÍDICA)
DESCUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE DISPONIBILIZAR ÁLCOOL EM GEL 70% PARA USO PRÓPRIO, DOS FUNCIONÁRIOS E CONSUMIDORES. (art. 2º, VII)	DE 100 UFMS (PESSOA JURÍDICA) POR CADA FUNCIONÁRIO EM SITUAÇÃO IRREGULAR	DE R$ 290,00 (PESSOA JURÍDICA) POR CADA FUNCIONÁRIO EM SITUAÇÃO IRREGULAR
DESCUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DAS FILAS DENTRO E/OU FORA DA UNIDADE COMERCIAL, GARANTINDO O DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 1,5m ENTRE AS PESSOAS. (art. 2º, VIII)	DE 100 UFMS (PESSOA JURÍDICA) POR CADA INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO IRREGULAR NA FILA	DE R$ 290,00 (PESSOA JURÍDICA) POR CADA INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO IRREGULAR NA FILA
DESCUMPRIR COMUNICADO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR DETERMINADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE. (art. 2º, IX)	DE 30 UFMS (PESSOA NATURAL)	DE R$ 87,00 (PESSOA NATURAL)
DESRESPEITAR OU DESACATAR A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, BEM COMO DIFICULTAR A SUA AÇÃO FISCALIZADORA. (art. 2º, X e XI)	DE 30 UFMS (PESSOA NATURAL)	DE R$ 87,00 (PESSOA NATURAL)
DESOBEDIÊNCIA DE DETERMINAÇÃO DE EMBARGO DA ATIVIDADE. (art. 2º, XII)	DE 30 UFMS (PESSOA NATURAL) DE 100 UFMS (PESSOA JURÍDICA)	DE R$ 87,00 (PESSOA NATURAL) DE R$ 290,00 (PESSOA JURÍDICA)
DESOBEDIÊNCIA DE DETERMINAÇÃO DE EMBARGO DA ATIVIDADE. (art. 2º, XII)	DE 30 UFMS (PESSOA NATURAL) DE 100 UFMS (PESSOA JURÍDICA)	DE R$ 87,00 (PESSOA NATURAL) DE R$ 290,00 (PESSOA JURÍDICA)
AÇÃO OU OMISSÃO, VOLUNTÁRIA OU NÃO, QUE VIOLE: OS REGULAMENTOS, PROTOCOLOS E OUTRAS NORMAS LEGAIS MUNICIPAIS QUE SE DESTINEM À PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE NO COMBATE DA PANDEMIA, BEM COMO AS DEMAIS DETERMINAÇÕES LEGAIS OU INFRALEGAIS DESTINADAS A CONTER OU IMPEDIR A TRANSMISSÃO, DISSEMINAÇÃO E PROPAGAÇÃO DA COVID-19, EMANADAS POR AUTORIDADE COMPETENTE FEDERAL OU ESTADUAL. (art. 3º, I e II)	DE 30 UFMS (PESSOA NATURAL) DE 100 UFMS (PESSOA JURÍDICA)	DE R$ 87,00 (PESSOA NATURAL) DE R$ 290,00 (PESSOA JURÍDICA)
DURANTE A VISTORIA ADMINISTRATIVA, ALÉM DE ADVERTÊNCIA (NO CASO DE PESSOAS FÍSICAS SEM MÁSCARAS) E MULTA, PODERÃO SER APLICADAS PENALIDADES DE EMBARGO, INTERDIÇÃO E CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, SENDO QUE A AUTORIDADE PODERÁ IMPOR UMA OU MAIS DAS SANÇÕES PREVISTAS, CONFORME O CASO EXIGIR.		
A MULTA PODERÁ SER APLICADA EM DOBRO, A CADA NOVA REINCIDÊNCIA, DE MANEIRA PROGRESSIVA, ATÉ O DÉCUPLO DO VALOR INICIAL, APÓS A QUINTA REINCIDÊNCIA.		
AS PENALIDADES DE MULTA, INTERDIÇÃO OU EMBARGO INDEPENDEM DE NOTIFICAÇÃO, MAS PODERÃO SER SUBSTITUTÍDAS POR SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NAS CIRCUNSTÂNCIAS PREVISTAS EM LEI.		

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:69587600